



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# *Revisão do Plano Diretor Municipal*

## *Contenda*



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
AUGUSTINHO ZUCCHI Secretário  
LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
AUGUSTINHO ZUCCHI Superintendente  
CAMILA MILEKE SCUCATO Superintendente Executiva  
HÉLIO SABINO DEITOS Diretor de Operações  
JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças  
VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos  
ALBARI ALVES DE MEDEIROS Coordenador de Operações  
RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação  
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá  
JONATAN JEFERSON SANTOS BRACHAK Coordenador ER Ponta Grossa e de Guarapuava  
HELIO ROBERTO MARZALEK JUNIOR Coordenador de Escritório Regional e da  
Região Metropolitana e Litoral  
AMERICO MEGUMY NONAKA Coordenador ER Cascavel  
JOSÉ RICARDO MATTOS DO AMARAL Coordenador ER Londrina

## **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

Prefeito  
Antônio Adamir Digner

**SUPERVISÃO**  
**Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**  
**Diretoria de Operações**





---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# *Revisão do Plano Diretor Municipal*

## *Contenda*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

Novembro/2022



# SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	3
LISTA DE GRÁFICOS .....	4
LISTA DE MAPAS .....	5
LISTA DE QUADROS.....	6
LISTA DE SIGLAS.....	7
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.....	11
2.1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA .....	11
2.2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL .....	11
2.3. SAÚDE E BEM-ESTAR.....	13
2.4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE .....	14
2.5. IGUALDADE DE GÊNERO .....	15
2.6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO .....	16
2.7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA.....	17
2.8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO .....	18
2.9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	19
2.10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES .....	20
2.11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS .....	20
2.11.1. ÁREAS PARA APLICAÇÃO PRIORITÁRIA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS .....	26
2.11.2. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE APP EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA .....	28
2.11.3. REVISÃO DOS PERÍMETROS URBANOS .....	30
2.11.4. REVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	37
2.11.5. REVISÃO DA HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO .....	49
2.12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.....	53
2.13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA .....	54
2.14. VIDA NA ÁGUA.....	54
2.15. VIDA TERRESTRE .....	54
2.16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES.....	56
2.17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO .....	60
3. REFERÊNCIAS .....	61
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA.....	63
MUNICÍPIO DE CONTENDA .....	65



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Áreas prioritárias para Parcelamento Compulsório .....	27
Figura 2 – Áreas de Preservação Permanente na área urbana consolidada .....	29
Figura 3 – Lotes com Área de Preservação Permanente sobreposta .....	30
Figura 4 – Perímetro urbano proposto na área das Vilas Camargo, Vernick e Ico .....	32
Figura 5 – Perímetro urbano proposto para a área da Olaria.....	32
Figura 6 – Perímetro urbano proposto para a Vila São Pedro .....	33
Figura 7 - Macrozoneamento Municipal segundo a Lei Complementar nº 09/2010.....	38
Figura 8 - Zoneamento segundo a Lei Complementar nº 09/2010 .....	43
Figura 9 - Exemplos de ocupação por fração ideal do lote .....	45
Figura 10 - Exemplos de ocupação por fração ideal do lote .....	46
Figura 11 - Hierarquia do Sistema Viário Urbano, conforme Lei Complementar nº 04/2010 .....	49
Figura 12 - Parque Municipal Proposto .....	56

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Declividade em porcentagem no eixo da Av. São João e da R. Dr. Juvêncio Soares da Silva.....	50
Gráfico 2 - Variação de altitude em metros no eixo da Av. São João e da R. Dr. Juvêncio Soares da Silva.....	50

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Proposta de Perímetro Urbano.....	35
Mapa 2 - Proposta de Macrozoneamento Municipal.....	39
Mapa 3 - Proposta de Macrozoneamento Urbano .....	41
Mapa 4 - Proposta de Zoneamento Urbano .....	47
Mapa 5 – Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Urbano .....	51

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Diretrizes e propostas para Erradicação da Pobreza .....	11
Quadro 2 – Diretrizes e propostas para Fome Zero e Agricultura Sustentável.....	11
Quadro 3 – Diretrizes e propostas para Saúde e Bem-Estar .....	13
Quadro 4 – Diretrizes e propostas para Educação de Qualidade .....	14
Quadro 5 – Diretrizes e propostas para Igualdade de Gênero.....	16
Quadro 6 – Diretrizes e propostas para Água Potável e Saneamento.....	16
Quadro 7 – Diretrizes e propostas para Energia Limpa e Acessível .....	17
Quadro 8 – Diretrizes e propostas para Trabalho Decente e Crescimento Econômico .....	18
Quadro 9 – Diretrizes e propostas para Indústria, Inovação e Infraestrutura .....	19
Quadro 10 – Diretrizes e propostas para Redução das Desigualdades .....	20
Quadro 11 – Diretrizes e propostas para Cidades Sustentáveis .....	21
Quadro 12 – Comparação entre a área do perímetro vigente e o perímetro proposto .....	31
Quadro 13 – Comparação entre o macrozoneamento municipal vigente e o proposto .....	37
Quadro 14 – Macrozoneamento urbano proposto .....	38
Quadro 15 – Comparação entre o zoneamento vigente e o proposto.....	43
Quadro 16 – Comparação entre a hierarquia viária urbana vigente e a proposta .....	49
Quadro 17 – Proposta de infraestrutura das rotas cicláveis .....	50
Quadro 18 – Diretrizes e propostas para Consumo e Produção Responsáveis .....	53
Quadro 19 – Diretrizes e propostas para a Vida Terrestre.....	54
Quadro 20 – Diretrizes e propostas para Paz, Justiça e Instituições Eficazes .....	56

## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP	Área de Preservação Permanente
BIM	<i>Building Information Modeling</i>
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEM	Centro de Especialidades Médicas
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
COMUDE	Conselho Municipal de Desenvolvimento de Contenda
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPTU	Imposto sobre a Propriedade. Predial e Territorial Urbana
LED	<i>Light-emitting diode</i>
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBR	Norma brasileira
NOB-RH	Norma Operacional. Básica de Recursos Humanos
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PDM	Plano Diretor Municipal
PEUC	Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
PIB	Produto Interno Bruto
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PME	Plano Municipal de Educação
PMS	Plano Municipal de Saúde
PMU	Plano de Mobilidade Urbana
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RMC	Região Metropolitana de Curitiba
RPDM	Revisão do Plano Diretor Municipal
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEDU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologia da informação e comunicação
UBS	Unidade Básica de Saúde
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEPAV	Zona Especial de Preservação e Áreas Verdes



# 1. INTRODUÇÃO

O Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal aponta os princípios fundamentais norteadores do Plano Diretor, sendo eles: o cumprimento da função socioambiental da propriedade e da cidade; o desenvolvimento sustentável; igualdade e justiça social; e participação popular.

A Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º, estabelece as diretrizes gerais da política urbana, as quais têm por maior objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”, sendo válido destacar:

- garantia do direito de cidade sustentáveis;
- gestão democrática por meio da participação da população;
- oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados;
- ordenação e controle do uso do solo;
- isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendimento o interesse social.

Ainda de acordo com normativas Federais, o Decreto nº 9.612/2018 estabelece, em seu Art. 6º, iniciativas para o desenvolvimento de cidades digitais e inteligentes, como a implantação da infraestrutura e dos serviços baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinadas ao desenvolvimento de cidades digitais e inteligentes, por meio de uma série de iniciativas. Cabe destacar a Câmara das Cidades 4.0, responsável pela elaboração da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

O Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, elaborado em 2006 e tomado como embasamento para as diretrizes e propostas desta RPDM, estabelece diretrizes para a proteção, conservação e preservação do meio ambiente e para o ordenamento da expansão e do crescimento urbano. Neste sentido, foram observadas também as normativas estaduais referentes à delimitação da Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu (AIERI), instituída pelo Decreto Estadual nº 3.742/2008, e da área de Manancial do Rio do Poço, delimitada pelo Decreto Estadual nº 4.435/2016.

A Carta Brasileira para Cidade Inteligentes, lançada em dezembro de 2020, expressa uma agenda pública brasileira sobre o tema da transformação digital nas cidades do país estabelecendo uma estratégia para a implementação de cidades inteligentes. As cidades inteligentes, ou *smart cities*, têm como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços aos cidadãos por meio da utilização de TIC, de forma a promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas, no melhor interesse dos agentes que atuam nestas cidades. As *smart cities* favorecem o desenvolvimento integrado e sustentável, tornando-se mais inovadoras, competitivas, atrativas e resilientes, melhorando a qualidade de vida da população.

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Ainda sobre o desenvolvimento sustentável, a ONU, em 2015, propôs uma agenda mundial, conhecida como ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) ou Agenda 2030. O documento é composto por 17 objetivos e 169 metas.

Vislumbrando o cumprimento das diretrizes gerais da política urbana estabelecidas na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade, no Decreto Federal nº 9.612/2018 e na Agenda 2030, a revisão do Plano Diretor Municipal de Contenda deverá estabelecer diretrizes e propostas.

A **Fase 3 – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável** tem como premissa estabelecer, a partir do diagnóstico construído na fase anterior, o cenário desejável e viável para Contenda num horizonte de 10 anos.

Para cada um dos ODS, as diretrizes e propostas foram classificadas em curto (até 3 anos), médio (até 6 anos) e longo prazo (até 10 anos), de acordo com a prioridade de ação de abrangência social, do custo de investimento e manutenção, capacidade técnica de execução e atendimento dos objetivos do Plano Diretor Municipal.

## 2. DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

A partir das projeções elaboradas são definidas diretrizes e propostas, pensadas para curto, médio e longo prazo, buscando cumprir com os Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS), publicados pelas Nações Unidas na Agenda 2030 e com o subitem 2.16 do Termo de Referência desta Revisão do Plano Diretor, que teve os ODS como elementos norteadores da formulação das políticas públicas. Além disso, a inovação deverá permear todos os temas tratados no Plano Diretor, buscando a eficiência, a eficácia e o seguimento das tendências globais para cidades inteligentes.

As propostas destacadas em negrito foram sugeridas pela população durante a 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor, realizada no dia 30 de novembro de 2021.

### 2.1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA



O Objetivo 1 é “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. No cenário de Contenda, entraram aqui as ações junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para reduzir gradativamente a parcela da população que se encontra em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Quadro 1 – Diretrizes e propostas para Erradicação da Pobreza

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Erradicar a pobreza extrema <sup>1</sup> para todas as pessoas em todos os lugares. (Meta 1.1)	1.1.1	Garantir, através da SMAS, que as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar per capita de até R\$178,00 <sup>2</sup> sejam priorizadas e atendidas pelos programas federais de renda e oportunidade e pelos demais benefícios ofertados.	Curto

Fonte: Maptriz, 2022.



### 2.2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O Objetivo 2 é “acabar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”. Para que este objetivo seja atendido serão somados esforços das áreas de assistência social, alimentação escolar e agricultura e meio ambiente.

Quadro 2 – Diretrizes e propostas para Fome Zero e Agricultura Sustentável

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros,	2.1.1	Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar com qualidade nutricional e acompanhamento de profissional especializado, bem como a aquisição,	Curto

<sup>1</sup> Atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia. Convertendo em reais, seria aproximadamente R\$9,00 por dia ou R\$270,00 por mês. (Valores referentes a data de consulta: 07 abr. 2022)

<sup>2</sup> Em junho de 2021, Contenda tinha 631 famílias inscritas com esta faixa de renda.

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Diretriz	id	Proposta	Prazo
nutritivos e suficientes. <i>(Meta 2.1)</i>		preparo e distribuição das refeições nas escolas da rede municipal.	
	2.1.2	Promover projeto de Hortas Comunitárias na Sede Urbana, através de parceria entre a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com a Secretaria de Educação.	Curto
	2.1.3	Implementar e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município, para se adequar aos requisitos do Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal.	Médio
	2.1.4	Promover a capacitação técnica para implantação, manutenção e execução dos serviços de Inspeção Municipal de produtos de origem animal.	Médio
	2.1.5	Implementar Selo de Qualidade Municipal para os alimentos de origem animal, garantindo que tais alimentos sigam os padrões de segurança determinados pelas leis federais e estaduais pertinentes ao produto comercializado.	Longo
Aumentar a produção e a renda gerada pela agricultura familiar sustentável. <i>(Meta 2.3)</i>	2.2.1	Criar projeto de fomento à agricultura familiar.	Curto
	2.2.2	Realizar cursos de capacitação aos agricultores para incentivar a agricultura orgânica.	Curto
	2.2.3	Priorizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural (ATER) para os pequenos produtores, de acordo com a Pnater, instituída pela Lei 12.188/2010.	Curto
	2.2.4	Intensificar a divulgação da Nota do Produtor expondo os benefícios e aumentando a adesão dos produtores rurais.	Curto
	2.2.5	Promover a capacitação dos pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica.	Médio
	2.2.6	<b>Dar incentivos fiscais aos proprietários de terra na Macrozona de Produção Agropecuária Restritiva (ver Mapa 2) que aderirem aos métodos de agricultura sustentável e/ou agricultura orgânica.</b>	Médio
	2.2.7	Promover feira mensal de produtos provenientes da agricultura familiar sustentável em Contenda.	Médio

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.3. SAÚDE E BEM-ESTAR



O Objetivo 3 é “assegurar uma vida saudável e promover os bem-estar para todos, em todas as idades”. Dentro desta temática, serão apresentadas propostas cuja implementação depende, principalmente, da ação do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Saúde.

Quadro 3 – Diretrizes e propostas para Saúde e Bem-Estar

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Promover a saúde mental e o bem-estar. (Meta 3.4)	3.1.1	<b>Construção do complexo de esporte e lazer no entorno do Ginásio Municipal.</b>	Curto
	3.1.2	Reformar o Ginásio Municipal.	Curto
	3.1.3	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de esporte.	Curto
	3.1.4	<b>Construir pista de caminhada.</b>	Curto
	3.1.5	Fomentar os projetos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes: futsal, futebol, voleibol, ginástica rítmica, ginástica artística, ginástica geral, dança, jump, pilates solo, ballet, kung fu, boxe chinês e capoeira.	Curto
	3.1.6	Retomar o calendário de eventos esportivos em Contenda, em especial os Torneios da Independência, Atividades dos Dia da Criança e Atividades do Aniversário da Cidade.	Curto
	3.1.7	<b>Construir pista de skate municipal.</b>	Médio
	3.1.8	Reformar e ampliar a estrutura do CAPS, bem como ampliar a equipe, para o atendimento à demanda local.	Médio
Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos. (Meta 3.8)	3.2.1	<b>Ampliar e capacitar os recursos humanos da área de Saúde do Município, contemplando a SMS, o Hospital, as UBS e os Postos de Saúde.</b>	Curto
	3.2.2	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de saúde.	Curto
	3.2.3	Cumprir com o planejamento do setor de saúde (PMS etc.).	Curto
	3.2.4	Garantir que todos os equipamentos públicos de saúde estejam integrados ao sistema de prontuário eletrônico do SUS.	Curto
	3.2.5	Realizar estudo para contratação de mais médicos, de acordo com a demanda da população por especialidades.	Médio
	3.2.6	<b>Implantar sistema para melhorar o agendamento de exames e consultas com especialistas no Município.</b>	Médio
	3.2.7	Construir sedes adequadas para melhor segregar os equipamentos de Saúde do Centro de Contenda, visando melhorar a	Médio

Diretriz	id	Proposta	Prazo
		estrutura de cada um deles e evitar sobrecargas e problemas de fluxo: SMS, CEM, Hospital e Maternidade e UBS Departamento do Saúde.	
	3.2.8	Reformar os demais equipamentos de Saúde do Município: <ul style="list-style-type: none"> <li>• UBS Centro Social – estrutura, cobertura, pintura, acesso e entorno;</li> <li>• UBS Jardim Planalto – entorno;</li> <li>• UBS Catanduvas – estrutura, hidráulica, elétrica e acesso;</li> <li>• Posto São Pedro – estrutura, hidráulica, elétrica e acesso;</li> <li>• Posto Campestre – pintura e acesso;</li> <li>• Posto Serrinha – estrutura, cobertura, hidráulica e elétrica.</li> </ul>	Médio
	3.2.9	Implantar UBS no Jardim Itapirubá.	Longo

Fonte: Maptriz, 2022.



## 2.4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

“Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover continuidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” é o 4º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável. Para tanto é necessária a continuidade e o aprimoramento da política municipal de educação.

Quadro 4 – Diretrizes e propostas para Educação de Qualidade

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Conduzir a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. (Meta 4.1)	4.1.1	<b>Melhorar a qualidade da educação</b> , buscando superar as metas estabelecidas para o IDEB nos Ensino Fundamental e Médio, através da capacitação dos professores e envolvimento dos pais e alunos.	Curto
	4.1.2	Cumprir com o planejamento do setor de educação (PME etc.)	Curto
	4.1.3	Atingir na Prova Brasil índices de aprendizado adequado <sup>3</sup> de, pelo menos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 70% em português e em matemática no 5º ano;</li> <li>• 70% em português e 50% em matemática no 9º ano;</li> <li>• 50% em português e 25% em matemática no 3º ano do ensino médio.</li> </ul>	Médio

<sup>3</sup> Em 2019 as notas foram: 72% em português e 60% em matemática no 5º ano; 42% em português e 24% em matemática no 9º ano; e 34% em português e 6% em matemática no 3º ano do ensino médio (SAEB/INEP em QEdU, 2022).

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar. (Meta 4.2)	4.2.1	Implantar novo CMEI ou ampliar algum dos existentes para suprir a demanda por vagas.	Curto
	4.2.2	Reformar os CMEI Vó Eloyna, Nhana Maria e Prof. Júlia Baumel.	Curto
Aumentar o número de jovens e adultos que tenham competências técnicas e profissionais. (Meta 4.4)	4.3.1	Buscar, junto ao governo estadual e federal e à esfera privada, meios de ofertar ensino técnico e/ou ensino profissionalizante em Contenda.	Médio
	4.3.2	Ofertar ensino técnico com base nas necessidades atuais do mercado, priorizando áreas ligadas à tecnologia, como programação.	Médio
	4.3.3	Pleitear, junto à instituições de ensino privadas, bolsas de estudo em cursos técnicos ou superiores na área de tecnologia para os melhores alunos do Ensino Médio de Contenda.	Médio
	4.3.4	Implantar Colégio Estadual de Ensino Médio com Ensino Técnico.	Longo
Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática. (Meta 4.6)	4.4.1	Fortalecer, junto ao governo estadual, o EJA no Município, especialmente referente ao Ensino Fundamental.	Médio
Construir e melhorar instalações físicas para educação, que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e eficazes para todos. (Meta 4.a)	4.5.1	Garantir que todos os equipamentos de ensino sigam às normas de acessibilidade universal e estejam em boas condições através de reformas e adequações.	Curto
	4.5.2	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de ensino.	Curto
	4.5.3	<b>Construir nova Escola Municipal</b> ou ampliar a Escola João Franco, para que possa atender mais alunos.	Médio

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.5. IGUALDADE DE GÊNERO

O 5º Objetivo é “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Este objetivo requer um esforço conjunto para acabar com todo tipo de discriminação e violência de gênero e para garantir que as mulheres tenham as mesmas oportunidades, inclusive em papéis de liderança.



Quadro 5 – Diretrizes e propostas para Igualdade de Gênero

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas. (Meta 5.2)	5.1.1	Capacitar a Equipe do CREAS para o atendimento de meninas e mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual.	Médio
	5.1.2	Criar um pequeno Centro de Referência de Atendimento à Mulher ou equipamento similar para o acolhimento humanizado de mulheres em situação de violência.	Longo

Fonte: Maptriz, 2022.



## 2.6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O Objetivo 6 é “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”. As propostas aqui englobam o abastecimento de água, a coleta e tratamento do esgotamento sanitário, a rede de drenagem pluvial e a limpeza urbana. Os resíduos sólidos serão abordados no Objetivo 12.

Quadro 6 – Diretrizes e propostas para Água Potável e Saneamento

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. (Meta 6.1)	6.1.1	Implantar a rede de distribuição de água nas comunidades Lavrinha e Cardoso II.	Curto
	6.1.2	Alcançar 100% de cobertura de abastecimento de água na área urbana.	Curto
	6.1.3	Melhorar o abastecimento de água na comunidade Rio do Poço.	Curto
Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos. (Meta 6.2)	6.2.1	Cadastrar as soluções individuais de esgotamento sanitário, buscando garantir que as fossas rudimentares sejam substituídas por fossas sépticas e eliminar outras irregularidades como fossas nas calçadas.	Curto
	6.2.2	Realizar um Plano de Drenagem Pluvial, incluindo levantamento de toda a rede de drenagem pluvial existente.	Curto
	6.2.3	Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico.	Curto
	6.2.4	<b>Ampliar a equipe responsável pela varrição e pela limpeza urbana.</b>	Curto
	6.2.5	Exigir a execução do sistema de drenagem pluvial, para a aprovação de novos loteamentos.	Curto
	6.2.6	Exigir que as obras de pavimentação sejam contempladas com sistema de drenagem.	Curto
	6.2.7	Realizar a manutenção e limpeza constante dos bueiros e galerias de águas pluviais.	Curto
	6.2.8	Elaborar estudo de viabilidade técnica para a implementação de jardins de chuva	Médio

Diretriz	id	Proposta	Prazo
		estrategicamente posicionados no território urbano.	
	6.2.9	Executas as obras do sistema de drenagem pluvial.	Longo
	6.2.10	<b>Atingir 90% de cobertura da área urbana com rede de coleta de esgotamento sanitário, em atendimento à Lei Federal nº 14.026/2020 e à Lei Estadual nº 237/2021.</b>	Longo
Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos. (Meta 6.3)	6.3.1	Fiscalizar e eliminar as ligações clandestinas de esgotamento sanitário na rede de drenagem pluvial.	Curto
	6.3.2	Fiscalizar periodicamente o despejo de água realizado pelas indústrias e estabelecimentos potencialmente poluidores, garantindo que a água esteja tratada.	Médio
	6.3.3	Promover a fiscalização efetiva sobre o descarte de lixo em vias públicas, áreas de nascentes, córregos municipais e lotes vazios, com a aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	Médio
Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis. (Meta 6.4)	6.4.1	Criar campanha educativa sobre o uso sustentável da água para diferentes públicos-alvo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• alunos do ensino fundamental;</li> <li>• servidores municipais;</li> <li>• empresários; e</li> <li>• produtores agropecuários.</li> </ul>	Médio
	6.4.2	Junto à SANEPAR, buscar meios de reduzir as perdas de água do sistema de distribuição.	Longo

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

“Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos” é o 7º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável.



Quadro 7 – Diretrizes e propostas para Energia Limpa e Acessível

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis. (Meta 7.b)	7.1.1	Incentivar empresas e empreendimentos imobiliários que utilizarem fontes renováveis de energia, como, por exemplo, painéis solares.	Médio
	7.1.2	Substituir as lâmpadas e equipamentos elétricos dos equipamentos públicos para utilizar tecnologias mais econômicas e sustentáveis.	Médio
	7.1.3	Substituir gradativamente as lâmpadas da iluminação pública para LED.	Médio

Diretriz	id	Proposta	Prazo
	7.1.4	Implementar sistema inteligente de gestão da iluminação pública.	Médio

Fonte: Maptriz, 2022.



## 2.8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Objetivo 8 é “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”.

Quadro 8 – Diretrizes e propostas para Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. (Meta 8.3)	8.1.1	Buscar alternativas para incrementar o desempenho do setor agropecuário, devido à queda em 2019.	Curto
	8.1.2	Manter os níveis avançados do setor de serviços, que concentra elevado esforço econômico e inclui atividades nas áreas de serviços, comércio e administração pública.	Curto
	8.1.3	Facilitar e incentivar a formalização de micro e pequenas empresas através do sistema Empresa Fácil, com guichê de auxílio na Prefeitura Municipal.	Curto
	8.1.4	<b>Criar o Conselho Municipal do Turismo de Contenda e o Fundo Municipal de Turismo.</b>	Curto
	8.1.5	<b>Buscar atrair indústrias, priorizando-as pela capacidade de geração de emprego.</b>	Curto
	8.1.6	Incentivar e capacitar proprietários rurais e investirem em empreendimentos com potencial turístico, como hotéis, pousadas, restaurantes e cafés coloniais.	Médio
	8.1.7	Elaborar, através do Conselho de Turismo, um roteiro turístico para Contenda e criar uma cartilha informativa a ser disponibilizada em meio digital e físico. Pontos a serem explorados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ecoturismo e Turismo Rural;</li> <li>• Turismo de aventura;</li> <li>• Turismo Gastronômico – “Capital da Batata”;</li> <li>• Museu histórico / colonização polonesa.</li> </ul>	Médio
	8.1.8	Elaborar, através do Conselho de Turismo, um calendário de eventos.	Médio
	8.1.9	Incentivar os setores econômicos, aumentando o repasse para a agricultura,	Médio

Diretriz	id	Proposta	Prazo
		comércio e serviços e principalmente a indústria.	

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



O ODS 9 – “construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação” – é um dos principais objetivos para essa Revisão do Plano Diretor de Contenda.

A demanda por industrialização foi uma das principais reivindicações da participação popular, bem como a mais importante solução indicada na análise da economia na Fase II. Os investimentos em infraestrutura também são essenciais, considerando os problemas identificados no diagnóstico, como a falta de pavimentação.

Quadro 9 – Diretrizes e propostas para Indústria, Inovação e Infraestrutura

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano. (Meta 9.1)	9.1.1	Elaborar plano de manutenção das vias urbanas e rurais.	Curto
	9.1.2	<b>Realizar o cascalhamento das vias rurais municipais e outras melhorias.</b>	Curto
	9.1.3	Garantir, através da legislação, que os novos loteamentos e condomínios sejam entregues com infraestrutura mínima adequada.	Curto
	9.1.4	<b>Garantir que todas as vias urbanas possuam iluminação pública instalada e em funcionamento.</b>	Curto
	9.1.5	Garantir que todas as propriedades rurais tenham acesso à rede de energia elétrica.	Curto
	9.1.6	Construir o novo Cemitério Municipal de Contenda, respeitando as leis vigentes e as regulamentações do CONAMA.	Curto
	9.1.7	Implantar pontos com <i>wi fi</i> gratuito e de qualidade para a população, como praças e equipamentos públicos selecionados. Fornecer, ainda, conexão à internet de alta velocidade nas escolas e na biblioteca.	Médio
	9.1.8	<b>Pavimentar as vias urbanas que ainda estão em leito natural.</b>	Médio
	9.1.9	Utilizar os postes de luz para a instalação de outras tecnologias que visem a transformação inteligente da cidade.	Médio
	9.1.10	Obter o licenciamento ambiental dos cemitérios do município.	Longo
Promover a industrialização e aumentar significativamente a	9.2.1	Realizar investimentos mais elevados no setor industrial, com a aplicação de políticas	Curto

Diretriz	id	Proposta	Prazo
participação da indústria no setor de emprego e no PIB. (Meta 9.2)		públicas de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros.	
	9.2.2	<b>Criar Parque Industrial Municipal e garantir a instalação da infraestrutura básica.</b>	Curto
	9.2.3	Fomentar o setor industrial para aproveitamento dos insumos locais.	Médio
Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação. (Meta 9.b)	9.3.1	Criar uma incubadora no Município para apoiar <i>start ups</i> , especialmente na área de tecnologia e inovação para a indústria e a agroindústria.	Médio
	9.3.2	Firmar parceiras com instituições de ensino superior da região para realizar projetos de extensão e pesquisa em Contenda.	Médio

Fonte: Maptriz, 2022.



## 2.10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

O 10º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável é “reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”. Neste objetivo são consideradas as desigualdades de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outras.

Quadro 10 – Diretrizes e propostas para Redução das Desigualdades

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Adotar políticas de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade. (Meta 10.4)	10.1.1	Ampliar e fortalecer os recursos humanos da SMAS, adequando-os à NOB-RH SUAS, para que a demanda local seja atendida de forma adequada e para que o Município se torne elegível para participar de programas estaduais e federais de Assistência Social e de Habitação de Interesse Social.	Curto
	10.1.2	Adequar os equipamentos de Assistência Social aos diferentes fluxos de atendimento, mantendo separados o CRAS e o CREAS.	Curto
	10.1.3	Aplicar o planejamento periódico realizado pelo setor de Assistência Social (PMAS etc.).	Curto
	10.1.4	<b>Melhorar o atendimento da Assistência Social</b> através de capacitação periódica dos servidores.	Curto

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 – “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” – propõe que, para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado, é essencial transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos. As principais metas incluídas nesse objetivo tratam de temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, bem como sobre o planejamento e

aumento de resiliência dos assentamentos humanos, sempre considerando as diferentes necessidades das áreas rurais e urbanas.

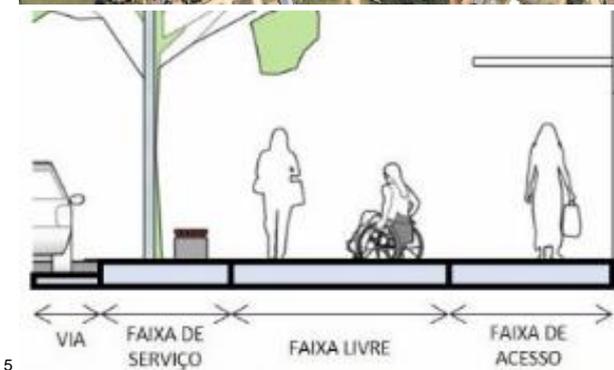
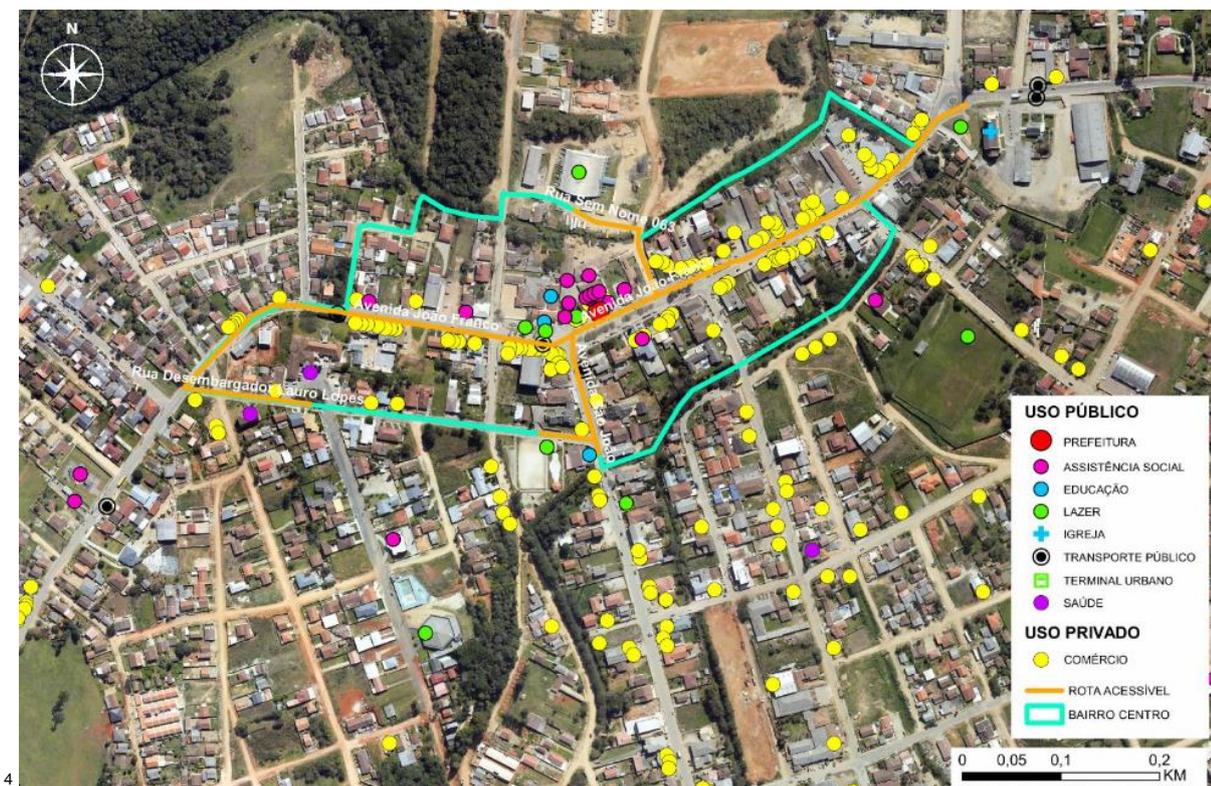
Este Objetivo englobará, em cumprimento aos subitens 2.15 e 2.17 do Termo de Referência, as questões centrais do Plano Diretor: o reordenamento territorial e a aplicação dos instrumentos urbanísticos. Sendo assim, este capítulo terá o maior número de propostas e o maior destaque nesta Fase da Revisão do Plano Diretor de Contenda.

Quadro 11 – Diretrizes e propostas para Cidades Sustentáveis

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível. (Meta 11.1)	11.1.1	Implantar novo Loteamento de Habitação de Interesse Social.	Curto
	11.1.2	Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Contenda, visando construir um diagnóstico preciso e atualizado da situação habitacional e fundiária no município.	Curto
	11.1.3	Através das ZEIS, facilitar a regularização fundiária, o loteamento e a construção de unidades residenciais de interesse social.	Curto
	11.1.4	<b>Realizar projetos de regularização fundiária,</b> conforme prioridades elencadas pelo PLHIS.	Médio
	11.1.5	Realocar famílias de locais identificados como de risco.	Médio
Proporcionar o acesso a espaços públicos e sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis, com especial atenção para as	11.2.1	Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana de Contenda.	Curto
	11.2.2	Garantir as condições de acessibilidade universal, conforme NBR 9050 e demais normas pertinentes, no mínimo, na rota	Curto

## Revisão do Plano Diretor Municipal

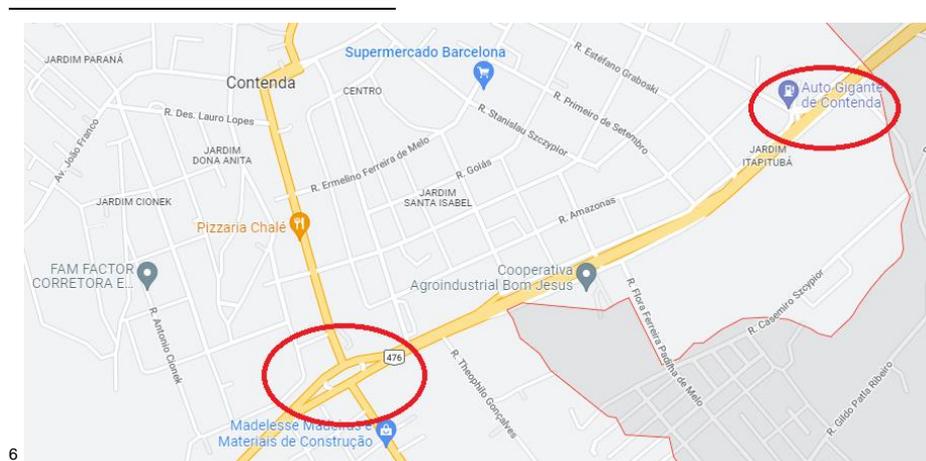
Diretriz	id	Proposta	Prazo
necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. (Meta 11.2)		acessível proposta pelo PARANACIDADE <sup>4</sup> , que poderá ser aprimorada na proposta da Lei de Sistema Viário.	
	11.2.3	Propor modelo de calçada padronizado, com faixa livre (passeio) <sup>5</sup> de, no mínimo, 1,20m. O novo modelo deverá ser implantado em novos loteamentos e em frente aos lotes que passarão por reforma ou construção (vincular a liberação do “habite-se” à construção da calçada).	Curto
	11.2.4	Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	Curto
	11.2.5	Realizar manutenção frequente de praças e áreas de lazer. Criar, inclusive, plano de manutenção periódica preventiva destes	Curto



Diretriz	id	Proposta	Prazo
		espaços públicos, garantindo com frequência, no mínimo, a remoção de obstáculos, poda da vegetação, limpeza e manutenção do mobiliário.	
	11.2.6	<b>Construir parque infantil na Sede, para que as crianças possuam um local público e seguro para brincar.</b>	Curto
	11.2.7	Regulamentar rotas e horários para tráfego de veículos pesados e operações de carga e descarga.	Curto
	11.2.8	<b>Realizar estudos para implantação de dispositivos redutores de velocidade, como quebra-molas (ondulações transversais à via) e travessias elevadas.</b>	Curto
	11.2.9	<b>Garantir que novos loteamentos e desmembramentos só sejam aprovados quando estiverem em conformidade com a Lei 6.766/79 e suas alterações e com as diretrizes da Lei do Sistema Viário, de modo a garantir equipamentos comunitários e infraestrutura básica.</b>	Curto
	11.2.10	Garantir o percentual de vagas de estacionamento regulamentadas para idosos e pessoas com deficiência, conforme normativas vigentes.	Curto
	11.2.11	<b>Revisar o Plano Municipal de Arborização Urbana e promover a sua implementação, estabelecendo, dentre outras questões, as práticas corretas para manejo das espécies adotadas. Viabilizar, através do planejamento, que os trajetos a pé na cidade sejam mais confortáveis – com sombra e sem interferências no passeio.</b>	Curto
	11.2.12	<b>Elaborar projeto de melhoria e renovação da sinalização viária horizontal e vertical, bem como um plano de manutenção preventiva.</b>	Médio
	11.2.13	Garantir que todos os equipamentos públicos de Contenda sejam acessíveis, conforme NBR 9050.	Médio
	11.2.14	<b>Implantar rota ciclável norte-sul proposta (Mapa 5).</b>	Médio

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Diretriz	id	Proposta	Prazo
	11.2.15	Melhorar os acessos à rodovia <sup>6</sup> , com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• melhoria da sinalização viária da entrada pela Av. Gov. Lupion; e</li> <li>• implantação de passarela para pedestres e ciclistas próxima à entrada pela Av. São João.</li> </ul>	Médio
	11.2.16	Elaborar, com auxílio das diretrizes do PMU a ser elaborado, projetos que minimizem os conflitos viários nos seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entorno da Caixa Econômica Federal (estacionamento paralelo e ponto de ônibus);</li> <li>• Av. Brasil x R. Goiás;</li> <li>• Av. Juvêncio Soares da Silva x Av. João Franco;</li> <li>• Saída do Cristo para a PR-510;</li> <li>• R. Eucário Terésio de Carvalho x Av. João Franco;</li> <li>• R. Dr. Adhelmar Sicuro x R. Ermelino Ferreira de Melo;</li> <li>• R. Dr. Anadir de Moura Carvalho x R. Stanislaw Szczyplior.</li> </ul>	Médio
	11.2.17	Implantar, após estudo específico do PMU a ser elaborado, sistema binário em algumas vias do centro de Contenda.	Médio
Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e gestão. (Meta 11.3)	11.3.1	Instituir divisão oficial de bairros na Sede Urbana.	Curto
	11.3.2	Aumentar os usos permitidos na lei de uso e ocupação do solo, visando facilitar a abertura e instalação de pequenos negócios e não sobrecarregar o COMUDE com análise de usos permissíveis simples.	Curto
	11.3.3	<b>Redefinir as zonas industriais, diminuindo o conflito entre os diferentes usos.</b>	Curto



6

Diretriz	id	Proposta	Prazo
	11.3.4	Revisar os parâmetros urbanísticos em todas as zonas, em especial o lote mínimo e os recuos.	Curto
	11.3.5	<b>Regulamentar novo alinhamento predial, a partir dos perfis de via estabelecidos pela Lei do Sistema Viário.</b>	Curto
	11.3.6	<b>Revisar Código de Obras e de Posturas, buscando a facilidade de entendimento, aplicação e fiscalização.</b>	Curto
	11.3.7	Ajustar os perímetros urbanos, de acordo com o Cadastro Técnico Multifinalitário atual, buscando ampliar as opções de investimento em área industrial e possibilitar a regularização fundiária das Vilas Camargo, Vernick e Ico.	Curto
	11.3.8	<b>Regulamentar implantação de condomínios, exigindo infraestrutura mínima, largura de vias adequadas, medidas de segurança etc.</b>	Curto
	11.3.9	<b>Incentivar a implantação de praças e áreas de lazer.</b>	Curto
	11.3.10	Para os novos loteamentos, exigir o que estabelece a legislação Federal, Estadual e Municipal específica, como a implantação de áreas verdes com infraestrutura como bancos, arborização, parque infantil, academia ao ar livre, mesas para jogos etc.	Curto
	11.3.11	Respeitar as delimitações de cada macrozona, visando o desenvolvimento harmônico entre as atividades econômicas, sociais e ambientais.	Curto
	11.3.12	Exigir EIV e/ou EIA/RIMA de todos os empreendimentos potencialmente incômodos e/ou poluentes.	Curto
	11.3.13	Controlar e orientar o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura fora da Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 1.	Curto
	11.3.14	Aplicar, quando necessário, os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano (PEUC + IPTU progressivo no tempo).	Médio
	11.3.15	Capacitar a equipe técnica municipal de Arquitetos e Engenheiros para utilizar energias renováveis e obter selos de sustentabilidade nas edificações públicas.	Médio
	11.3.16	Verificar, quando houver baixa oferta de áreas de expansão, a necessidade de criação de novos perímetros urbanos, seguindo uma análise criteriosa por parte do Grupo Técnico Permanente e do COMUDE.	Longo

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Diretriz	id	Proposta	Prazo
	11.3.17	Priorizar as áreas para expansão urbana indicadas pela Revisão do PDM.	Longo
	11.3.18	Implementar sistema georreferenciado da arborização urbana do Município, permitindo o controle de patologias e o manejo adequado.	Longo
	11.3.19	Implementar sistema digital e georreferenciado de Gestão de Infraestrutura Rural destinado à atualização e regularização fundiária dos espaços rurais de Contenda, bem como a atualização do cadastro de imóveis rurais, auxiliando na fiscalização.	Longo
Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural. <i>(Meta 11.4)</i>	11.4.1	Implantar novo equipamento voltado a atividades culturais e melhorar a divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura.	Médio
	11.4.2	Inventariar o patrimônio arquitetônico, histórico, cultural e natural de Contenda.	Médio
	11.4.3	Instruir os alunos da rede municipal de ensino sobre o patrimônio cultural e natural de Contenda.	Médio
	11.4.4	Incluir nas atribuições do COMUDE a proteção ao patrimônio cultural e natural, prevendo também o Livro do Tombo Municipal – mecanismo importante para a preservação do patrimônio local para as gerações futuras.	Longo
	11.4.5	Criar projeto, com base no projeto “Rosto da Cidade” de Curitiba, para recuperar imóveis de alto valor histórico e cultural para o município.	Longo
	11.4.6	Criar roteiros para turistas e moradores com o patrimônio natural inventariado de Contenda.	Longo
Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas. <i>(Meta 11.5)</i>	11.5.1	Elaborar e atualizar periodicamente o Plano de Defesa Civil.	Curto
	11.5.2	Estruturar a Defesa Civil de Contenda, com pessoal efetivo, equipamentos, sede própria e veículos.	Médio
	11.5.3	Fiscalizar as áreas de risco para impedir a construção e ocupação nestas áreas.	Médio

Fonte: Maptriz, 2022.

As principais propostas de reordenamento territorial serão detalhadas e espacializadas nos itens e mapas a seguir.

### 2.11.1. ÁREAS PARA APLICAÇÃO PRIORITÁRIA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

O Artigo 31 da Lei Complementar nº 02/2010 define instrumentos jurídicos e urbanísticos que podem ser utilizados em Contenda, desde que sejam instituídos e regulamentados por leis específicas. Foram instituídos pelas Leis Complementares nºs 6 e 7/2010 o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória (PEUC), acompanhado pelo IPTU progressivo no tempo, e a Outorga Onerosa do Direito de Construir, respectivamente.

A Outorga Onerosa será mantida na área em que é permitida atualmente na Zona Comercial na legislação vigente.

Para o outro instrumento, propõe-se a definição de áreas prioritárias para a aplicação. Considerando que um ponto de atenção no desenho urbano de Contenda são os grandes vazios urbanos na área consolidada. Optou-se, portanto, por selecionar grandes lotes ou glebas não parceladas na área mais consolidada e central da sede urbana que estejam bem servidas por infraestrutura urbana e equipamentos públicos variados. O resultado está ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Áreas prioritárias para Parcelamento Compulsório



Fonte: Município de Contenda, 2020. Maptriz, 2022.

Propõe-se ainda a regulamentação através de norma específica do instrumento de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança em Contenda, visando minimizar os conflitos de uso e propondo medidas mitigatórias para os empreendimentos que possam trazer ônus aos moradores da cidade.

## 2.11.2. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE APP EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA

Considerando o contexto urbano de Contenda, cuja parte central da cidade já está consolidada numa área de hidrografia abundante, é possível rever alguns parâmetros das Áreas de Preservação Permanente, as quais, na prática, já não existiam nos modelos definidos pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

A Lei nº 12.651/2012 define que são Área de Preservação Permanente as faixas marginais, com 30m contados a partir a borda da calha do leito regular, de qualquer curso d'água, lago ou lagoa em área urbana e um raio de 50m contados a partir de nascentes ou olhos d'água. É possível que o Município elabore um diagnóstico socioambiental para definir faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no Código Florestal, desde que sejam respeitados os seguintes critérios:

- Estar em área urbana consolidada;
- Não permitir a ocupação em área com risco de desastres;
- Observar as diretrizes do plano de recursos hídricos, do plano de bacia, do plano de drenagem ou do plano de saneamento básico, se houver;
- Prever que as atividades ou empreendimentos a serem instalados nas áreas de preservação permanente sejam de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.

Define-se, ainda, que área urbana consolidada é aquela que:

- Está incluída no perímetro urbano;
- Possui sistema viário implantado;
- Está organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- Apresenta uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- Dispõe de, no mínimo, 2 dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
  - drenagem de águas pluviais;
  - esgotamento sanitário;
  - abastecimento de água potável;
  - distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e
  - limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

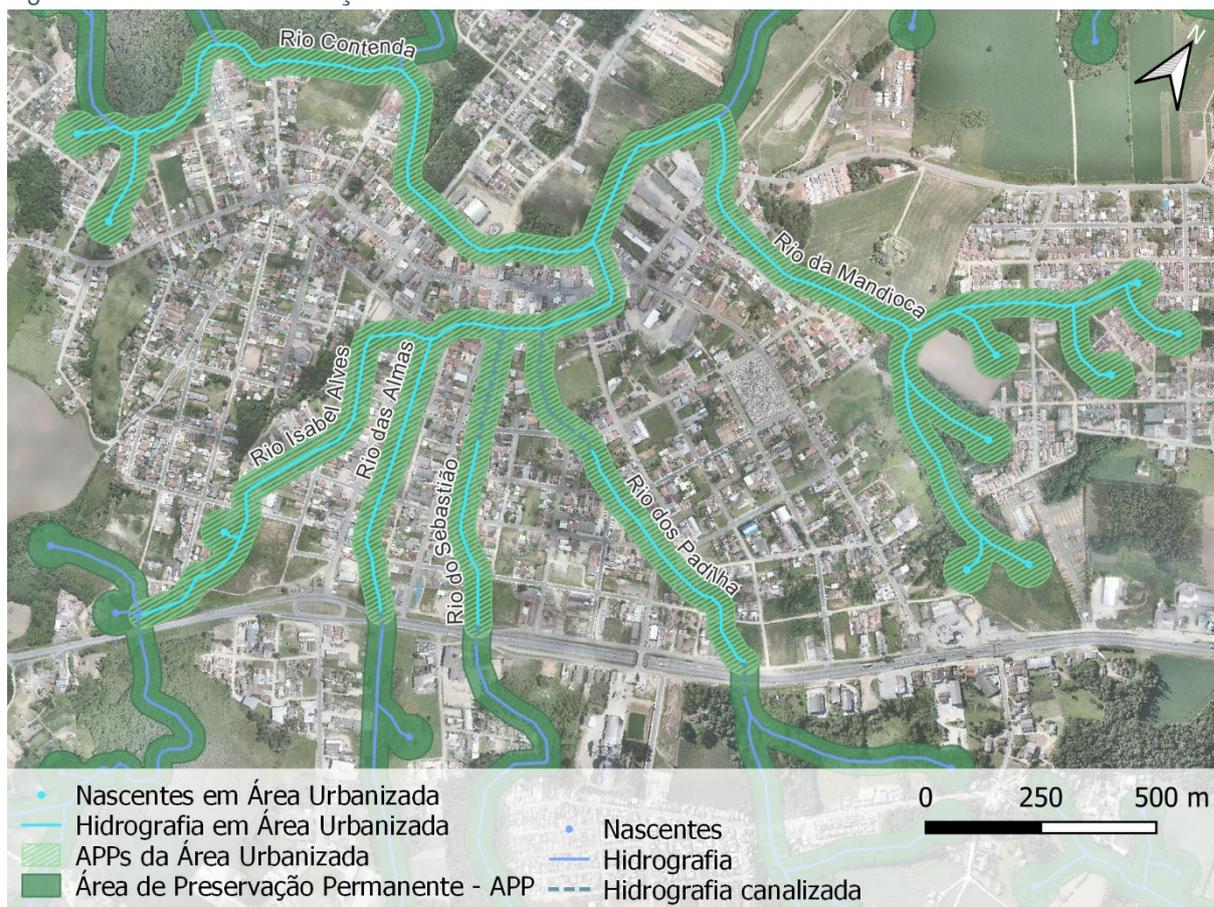
Nas discussões realizadas entre os membros da Equipe Técnica da Consultoria, da Equipe Técnica Municipal, inclusive com a participação do senhor Prefeito Municipal, foi levantado o interesse em rever os parâmetros das Áreas de Preservação Permanente. A ETM informou que o diagnóstico socioambiental está em fase preliminar de contratação por parte do município, sob integral ciência dos gestores da administração municipal, inclusive quanto a necessidade de previsibilidade orçamentária, de modo a seguir os critérios estabelecidos pela legislação federal.

Deste modo, as diretrizes e propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal de Contenda não abordarão a revisão das Áreas de Preservação Permanente, visto que esta análise faz

parte do escopo dos trabalhos desenvolvidos no diagnóstico socioambiental. O diagnóstico irá determinar as faixas de preservação permanente marginais de qualquer curso d'água em área urbana, cuja dimensão será incluída posteriormente na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, parte desta RPDM.

Os cursos d'água ilustrados na Figura 2 encontram-se em área urbana consolidada. A faixa de preservação destes cursos d'água poderá ser revisada no diagnóstico socioambiental, caso os estudos supracitados demonstrem pertinência e atendimento integral da legislação vigente.

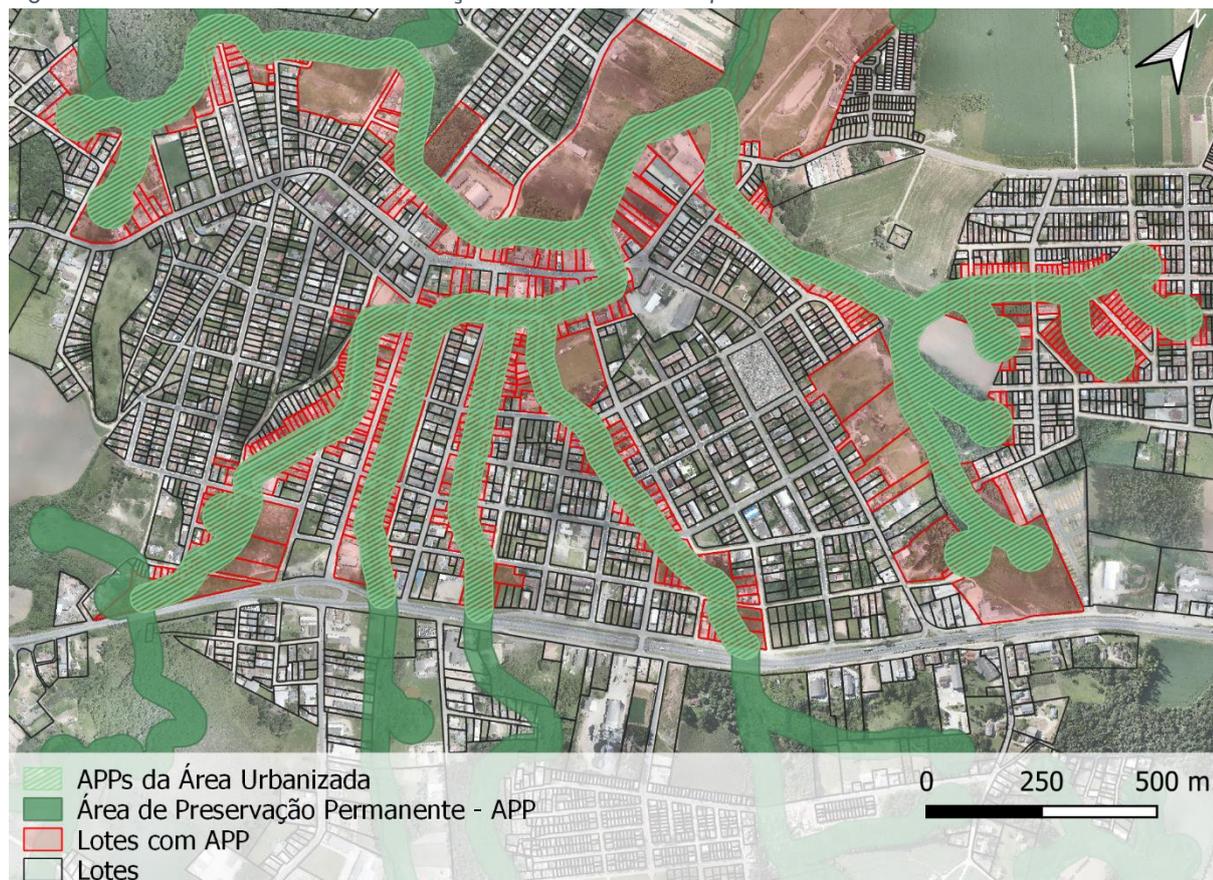
Figura 2 – Áreas de Preservação Permanente na área urbana consolidada



Fonte: Município de Contenda, 2020. Maptriz, 2022.

Considerando a abrangência das Áreas de Preservação Permanente da área urbana consolidada, pelo menos **527 lotes cadastrados poderão ser diretamente impactados** (Figura 3), visto que são lotes cuja área se sobrepõe às Áreas de Preservação Permanente.

Figura 3 – Lotes com Área de Preservação Permanente sobreposta



Fonte: Município de Contenda, 2020. Maptriz, 2022.

### 2.11.3. REVISÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

O perímetro urbano é a delimitação legal entre a área urbana e a rural do município. As leis do Plano Diretor, do Parcelamento do Solo, do Sistema Viário, do Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e do Código de Posturas especificam ações e regras para as áreas urbanas que compreendem este perímetro, de modo a assegurar os critérios mínimos estabelecidos pelo artigo 42-B do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001, com alteração introduzida pela Lei nº 12.608/2012). As propostas devem garantir a função socioambiental das propriedades inseridas na área urbana, conforme especifica o Estatuto da Cidade.

*A propriedade cumpre a função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas<sup>7</sup>.*

A administração municipal é responsável pela prestação de serviços e infraestrutura nas áreas internas aos perímetros urbanos, podendo para isso cobrar taxas e impostos, como IPTU. Além disso, somente nas áreas urbanas pode ser prevista a aplicação dos instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Estatuto da Cidade, como a outorga onerosa, a transferência do direito de construir, a regularização fundiária, IPTU progressivo no tempo, entre outros.

<sup>7</sup> Art. 39 da Lei Federal nº 10.257/2001.

Conforme análise realizada da Fase II da RPDM, quase 49% da área urbana da Sede encontra-se vazia. Assim sendo, não é necessária a expansão do perímetro vigente<sup>8</sup>. Entretanto, conforme extensas discussões técnicas registradas no Relatório de Atividades, parte integrante do processo de Revisão do PDM, optou-se por realizar ajustes nos perímetros com os seguintes objetivos:

- Manutenção do estoque de áreas industriais para fomentar a intensificação e diversificação do setor e possibilitar a instalação de novos empreendimentos e a criação de parques industriais, considerando a análise econômica constante na Fase II e a área do parque industrial definida pelo Decreto nº 116/2022;
- Possibilitar a regularização fundiária de imóveis construídos fora de área urbana, porém com acesso aos serviços urbanos básicos, e com características de aglomerações urbanas, como é o caso da Vilas São Pedro, Vernick, Camargo, Ico e Olaria;
- Realizar pequenos ajustes de projeção, levando em consideração o cadastro imobiliário georreferenciado;
- Englobar lotes já cadastrados que estavam parcialmente fora do perímetro urbano.

O Quadro 12 apresenta a comparação de perímetro e área urbana entre a legislação vigente e a proposta apresentada no Mapa 1.

*Quadro 12 – Comparação entre a área do perímetro vigente e o perímetro proposto*

	LC nº 3/10	Proposta	Varição
Contenda	2003,20 ha	2164,66 ha	8,06%
Catanduvas do Sul	78,86 ha	100,92 ha	27,97%
Vila São Pedro	-	15,53 ha	100,0%

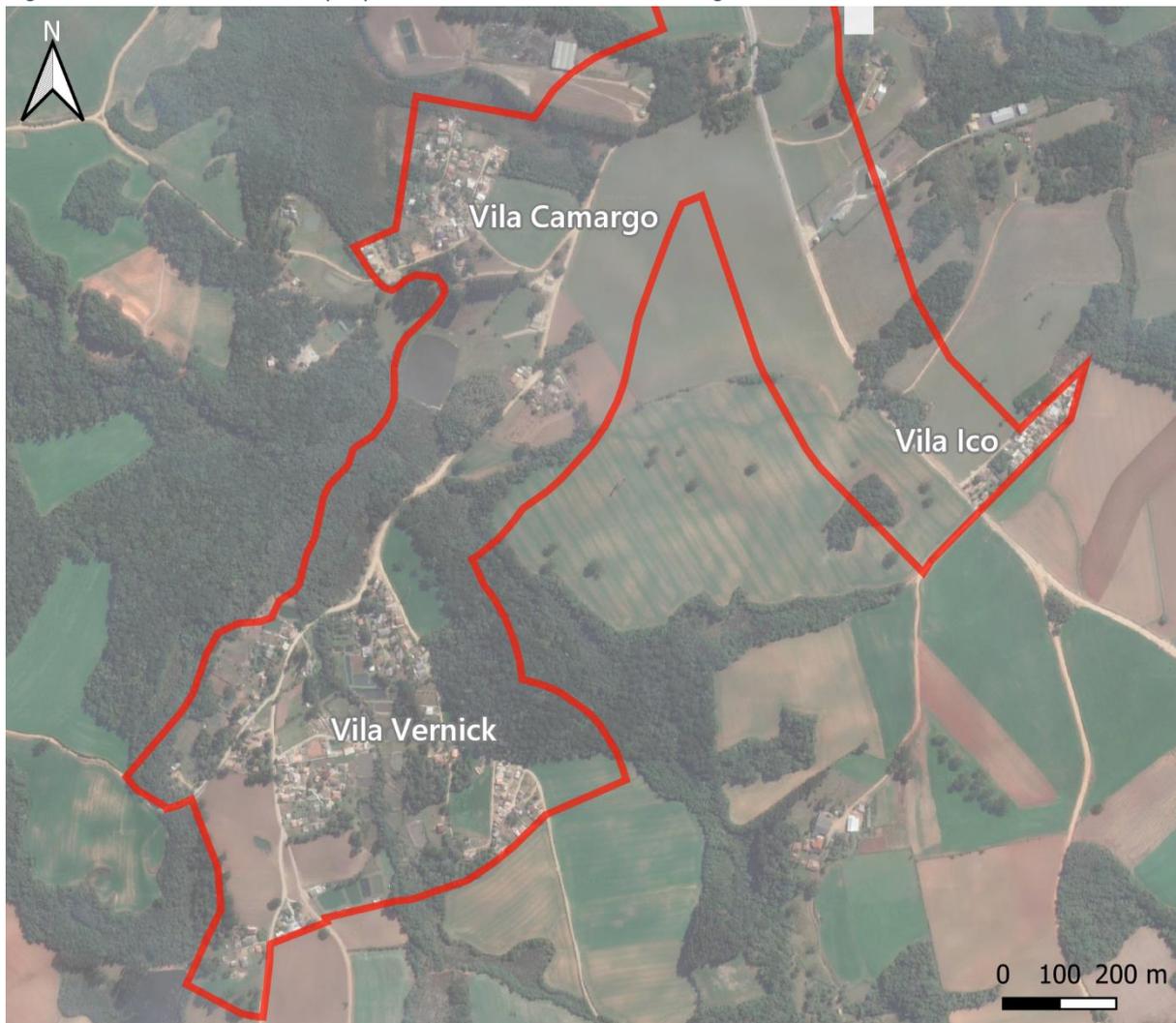
Fonte: Maptriz, 2022.

Apesar do aumento de 8% da área urbana da Sede, a intenção é incentivar o adensamento urbano e a ocupação dos lotes vazios, buscando melhor aproveitamento da infraestrutura e da oferta de serviços existente e dos recursos municipais, caminhando, assim, para tornar Contenda uma cidade mais sustentável. Para isso, deve-se manter em vista a intenção de industrialização e regularização fundiária e utilizar dos instrumentos urbanísticos previstos e das especificações do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

A inclusão das Vilas Camargo, Vernick e Ico (Figura 4) no perímetro urbano da Sede Municipal se deu a partir de um traçado que engloba os lotes edificadas das áreas urbanas consolidadas e uma área de expansão de 150m para cada lado das vias de ligação entre as Vilas e a Sede. Estas mesmas premissas foram utilizadas para a área da Olaria (Figura 5), a norte da Sede Municipal. Este traçado foi escolhido por permitir o parcelamento do solo e a criação de um eixo de comércio e serviços entre as áreas urbanas, que configuram áreas com tendência de expansão. Deste modo, as demandas da população que reside estes locais poderão ser supridas em áreas mais próximas ao domicílio, reduzindo a necessidade de realizar trajetos mais longos para acessar o comércio, e, conseqüentemente, diminuindo a dependência dos indivíduos no uso do deslocamento motorizado.

<sup>8</sup> LC 03/10.

Figura 4 – Perímetro urbano proposto na área das Vilas Camargo, Vernick e Ico



Fonte: Google, 2022. Maptriz, 2022.

Figura 5 – Perímetro urbano proposto para a área da Olaria



Fonte: Google, 2022. Maptriz, 2022.

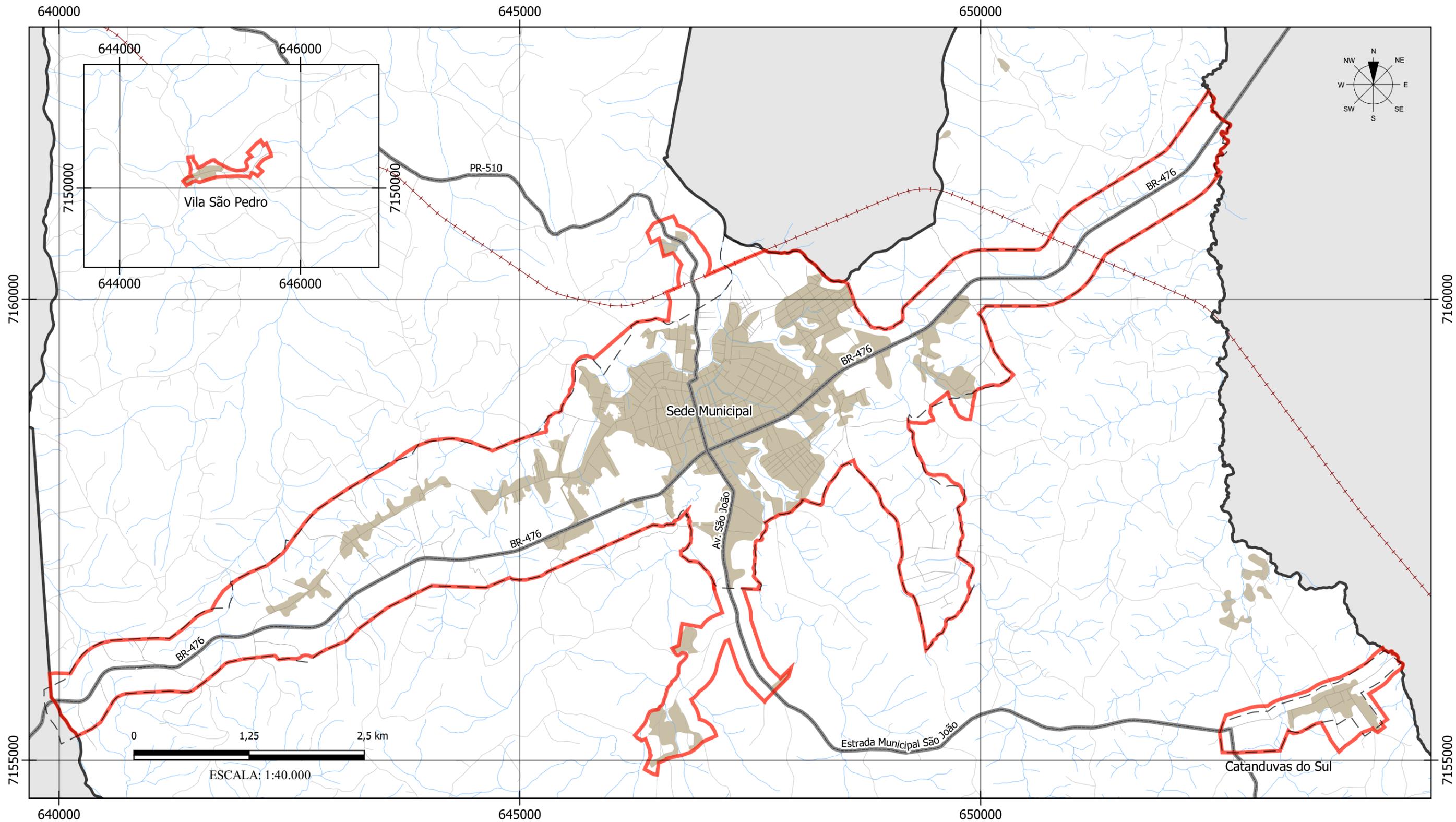
A Vila São Pedro, por sua vez, teve a sua inclusão nas áreas internas ao perímetro urbano incentivada pelo fato de já ser uma área com características urbanas, e que, segundo informações da ETM, já dispõe de rede de energia elétrica e coleta de lixo, sendo que o abastecimento de água é realizado pelo reservatório da associação de moradores. O perímetro urbano da Vila São Pedro foi traçado de modo a contemplar todas as residências com características urbanas, conforme pode ser observado na Figura 6.

Figura 6 – Perímetro urbano proposto para a Vila São Pedro



Fonte: Google, 2022. Maptriz, 2022.





Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba  
 Base de Dados: IAT, 2020; MUNICÍPIO DE CONTENDA, 2021;  
 MAPTRIZ, 2022.

- Perímetro Urbano Vigente
- Perímetro Urbano Proposto
- Área Urbanizada
- Contenda
- Municípios Limítrofes
- Hidrografia
- Ferrovia
- Corredor Oeste de Exportação
- Rodovias
- Sistema Viário



Município Contenda  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 01 - Proposta de Perímetro Urbano  
 Prancha nº 01

Data: 2022

Responsável Técnico

Marina Machado de Rezende  
 CAU A143322-9



## 2.11.4. REVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Para a reordenamento do uso e ocupação do solo de Contenda, foram espacializadas propostas em três diferentes níveis:

- Revisão do Macrozoneamento Municipal – Mapa 2;
- Elaboração do Macrozoneamento Urbano - Mapa 3; e
- Revisão do Zoneamento Urbano – Mapa 4.

O macrozoneamento é a base fundamental para definir o uso e a ocupação do solo municipal, em concordância com as estratégias de desenvolvimento urbano e rural. Tal como outros instrumentos do Plano Diretor, o macrozoneamento deve direcionar as ações do Poder Público. A revisão proposta para o Macrozoneamento busca:

- acrescentar áreas ambientalmente frágeis à Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 2 (MUA2);
- criar, ainda na MUA2, um “cinturão” com produção menos agressiva no entorno dos perímetros urbanos;
- criar a Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 3 (MUA3) no entorno das rodovias estaduais, para facilitar a implantação de empresas de pequeno e médio porte que dependem da logística, como serralherias, serrarias, fabricantes de móveis etc.;
- criar a Macrozona de Urbanização Específica (MUE), cujo objetivo é estabelecer alguns parâmetros de ocupação para as comunidades rurais que têm se estruturado de forma a adquirir algumas características e aspectos de aglomeração urbana;
- criar a Macrozona Ferroviária (MF), deixando uma faixa não edificável de 50m às margens de onde será construída a Nova Ferroeste, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei nº 6.766/79.

O quadro a seguir apresenta a comparação entre o macrozoneamento municipal vigente e o proposto.

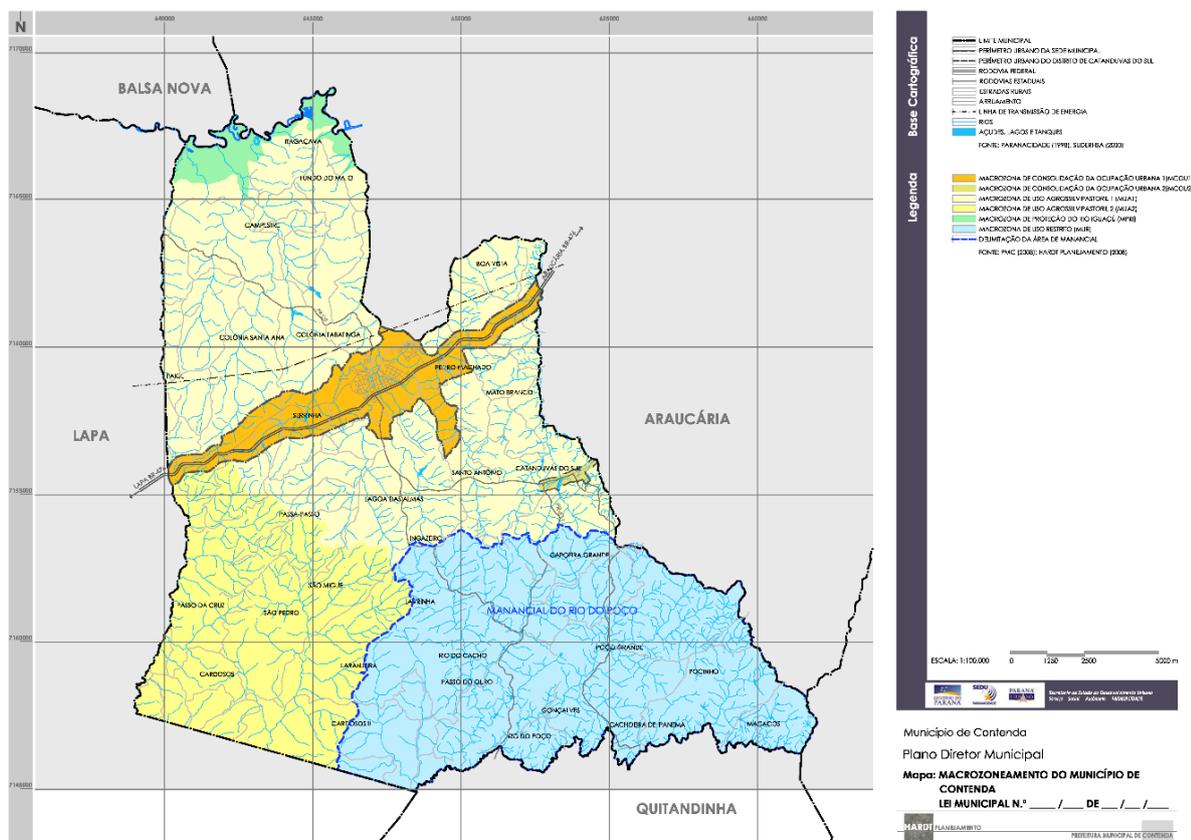
*Quadro 13 – Comparação entre o macrozoneamento municipal vigente e o proposto*

Lei Complementar nº 09/2010	Macrozoneamento proposto
Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 1 (MUA1)	Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 1 (MUA1)
	Macrozona de Urbanização Específica (MUE)
	Macrozona Ferroviária (MF)
Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 2 (MUA2)	Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 2 (MUA2)
	Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 3 (MUA3)
Macrozona de Uso Restrito (MUR)	Macrozona de Uso Restrito (MUR)
Macrozona de Proteção do Rio Iguaçu (MPRI)	Macrozona de Proteção do Rio Iguaçu (MPRI)
Macrozona de Consolidação da Ocupação Urbana 1 (MCOU1)	Macrozona Urbana (MU)
Macrozona de Consolidação da Ocupação Urbana 2 (MCOU2)	

# Revisão do Plano Diretor Municipal

Fonte: Município de Contenda, 2010. Maptriz, 2022.

Figura 7 - Macrozoneamento Municipal segundo a Lei Complementar nº 09/2010



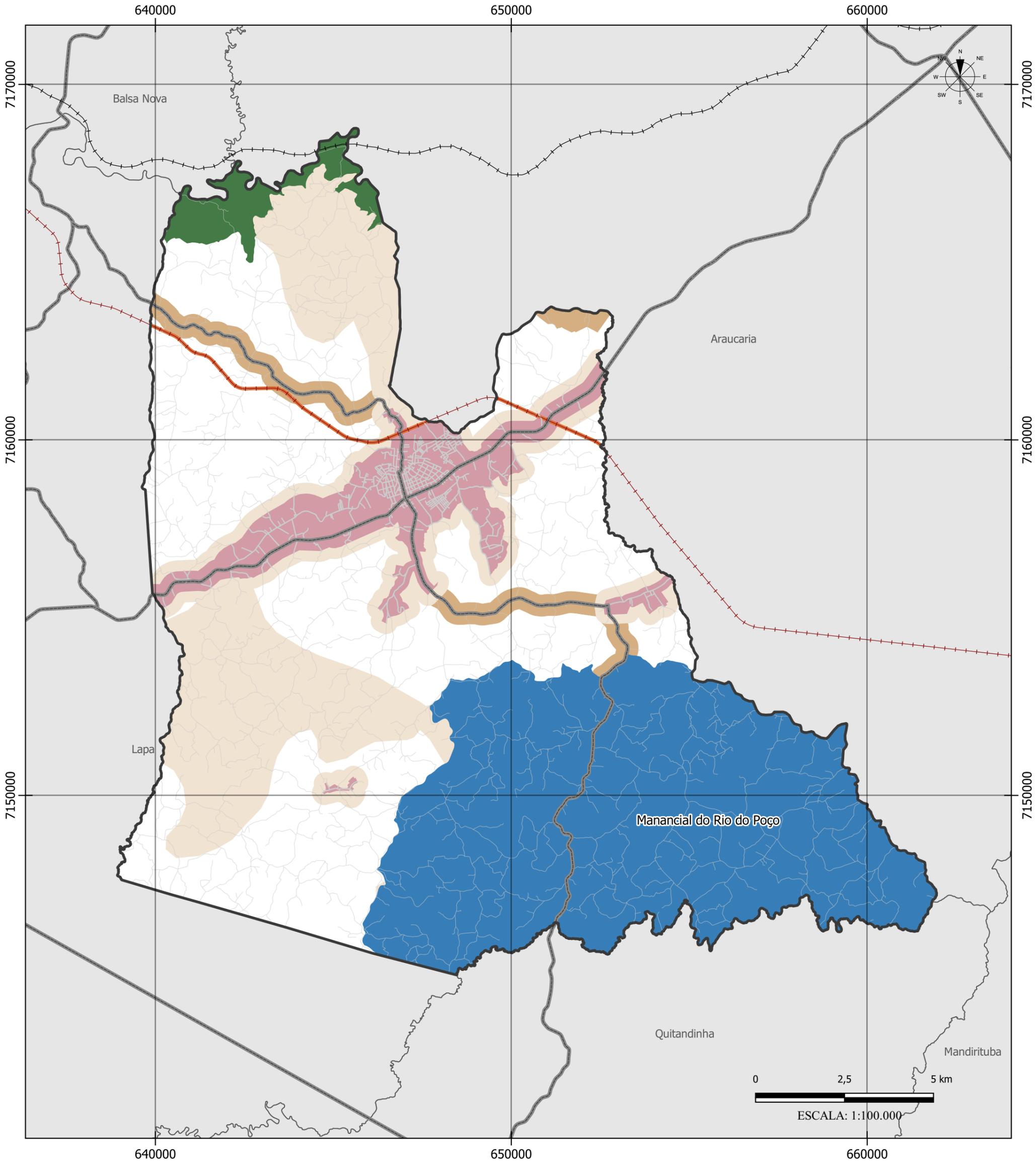
Fonte: Município de Contenda, 2010.

O Macrozoneamento Urbano deve servir como um subsídio para a Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, o Zoneamento, e se caracteriza como um referencial geral para o planejamento urbano. A legislação urbanística vigente não possui macrozoneamento urbano, sendo assim, foi realizada a proposta ilustrada no Mapa 3 e sintetizada no quadro a seguir.

Quadro 14 – Macrozoneamento urbano proposto

Macrozona urbana	Descrição
Macrozona Urbana Consolidada (MUC)	Lotes urbanos edificados
Macrozona Urbana de Expansão (MUEX)	Lotes vazios e glebas a parcelar
Macrozona Urbana de Preservação (MUP)	Vegetação nativa remanescente
Macrozona Urbana Industrial (MUI)	Áreas para implantação de atividades industriais ou comércio e serviços pesados
Macrozona Ferroviária (MF)	Área não edificável às margens da ferrovia, com exceção de equipamentos de apoio à atividade ferroviária

Fonte: Maptriz, 2022.



Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000  
 Datum Vertical: Imbituba | Base de Dados: IAT, 2020; MUNICÍPIO DE CONTENDA, 2021; MAPTRIZ, 2022.

- Macrozonas**
- Macrozona Ferroviária
  - Macrozona Urbana
  - Macrozona de Proteção do Rio Iguaçu
  - Macrozona de Uso Restrito
  - Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 1
  - Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 2
  - Macrozona de Uso Agrossilvipastoril 3
- Contenda
  - Municípios limítrofes
  - Ferrovia
  - Corredor Oeste de Exportação
  - Rodovias
  - Sistema Viário

Município Contenda  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

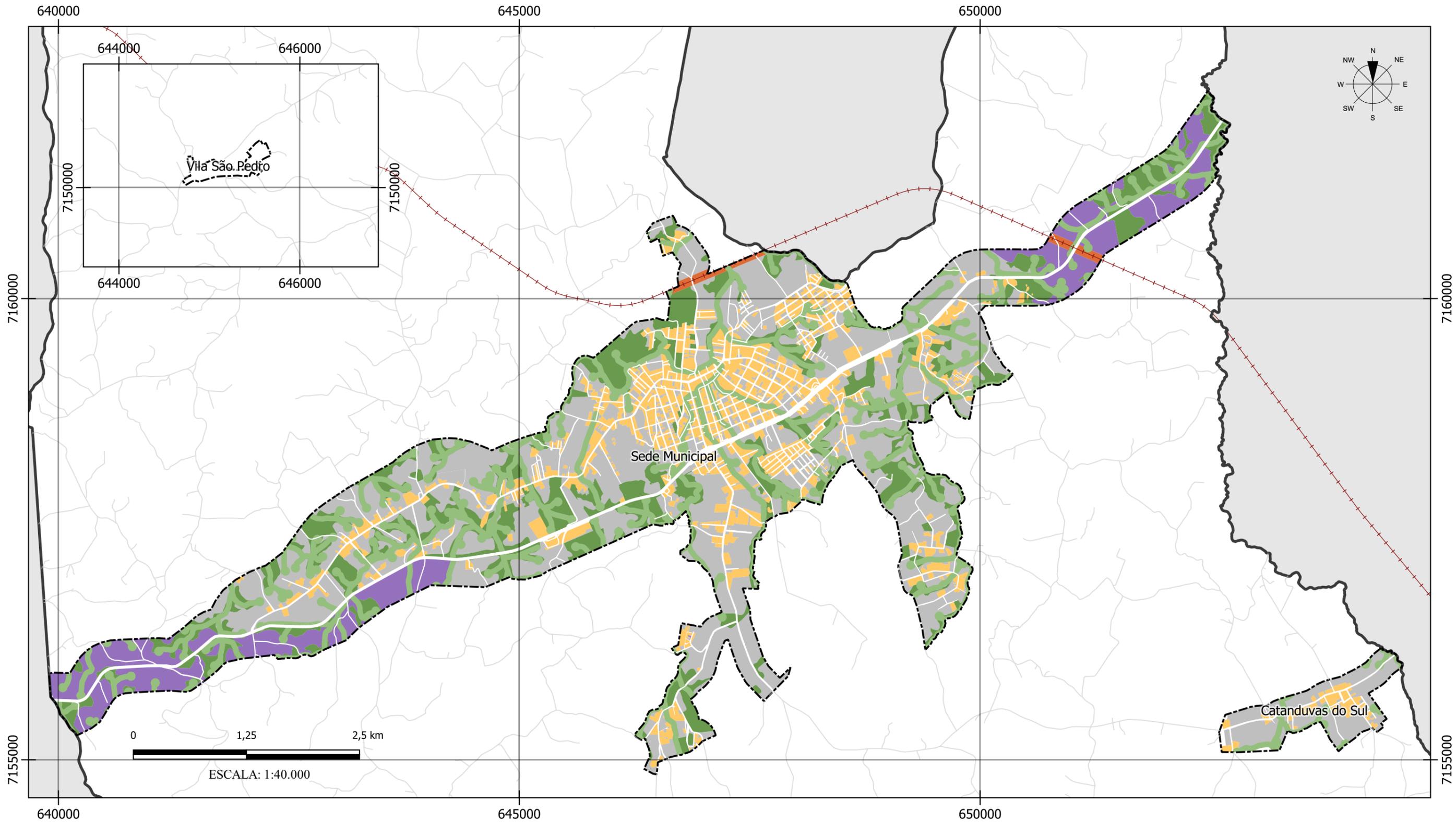
---

Mapa 02 - Proposta de Macrozoneamento Municipal  
 Prancha nº 01 Data: 2022

---

Responsável Técnico Marina Machado de Rezende  
CAUA143322-9





Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba  
 Base de Dados: IAT, 2020; MUNICÍPIO DE CONTENDA, 2021;  
 MAPTRIZ, 2022.

- Perímetro Urbano Proposto
- Contenda
- Municípios Limítrofes
- Ferrovia
- Corredor Oeste de Exportação
- Sistema Viário Urbano
- Sistema Viário Municipal

- Macrozoneamento Urbano**
- Macrozona Urbana Consolidada
  - Macrozona Urbana de Expansão
  - Macrozona Urbana de Preservação
  - Macrozona Urbana Industrial
  - Macrozona Ferroviária
  - Área de Preservação Permanente - APP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras  
 Públicas Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Município Contenda  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

---

Mapa 03 - Proposta de Macrozoneamento Urbano  
 Prancha nº 01 Data: 2022

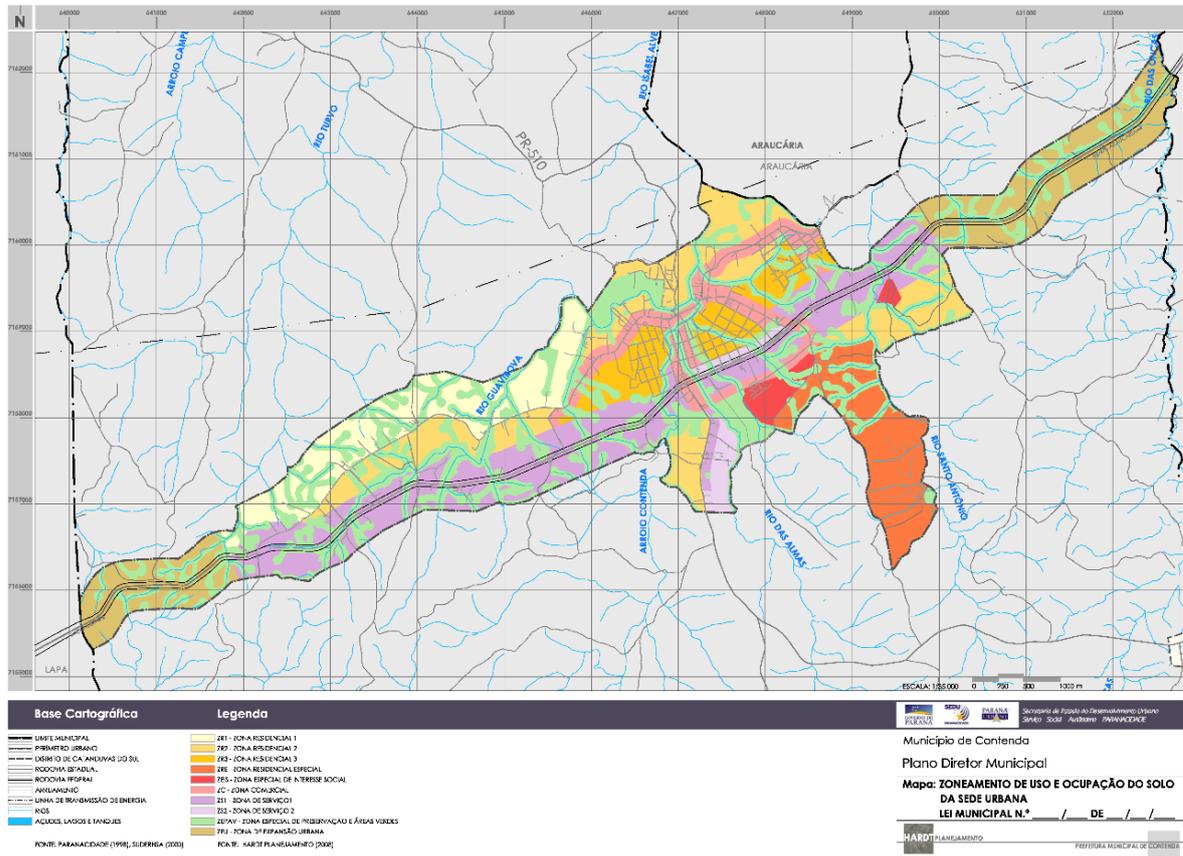
---

Responsável Técnico Marina Machado de Rezende  
CAU A143322-9



O Uso e Ocupação do Solo Urbano ou Zoneamento Urbano é o dispositivo legal que divide a área urbana em diferentes zonas e determina onde são ou não permitidas atividades ou construções específicas, isto por meio do controle do uso do solo (residencial, comercial, industrial) da forma (tamanho, altura, posição etc.) das edificações e, com menor preponderância, do parcelamento do solo (testada e área mínima do lote)<sup>9</sup>.

Figura 8 - Zoneamento segundo a Lei Complementar nº 09/2010



Fonte: Município de Contenda, 2010.

Os principais problemas da distribuição das zonas na lei vigente são:

- ZEPAV em locais equivocados, que não deveriam ser de preservação ambiental, impedindo a construção de em locais já parcelados;
- Zona de Serviços 2 (ZCS2) em local tradicionalmente já consolidado como residencial; e
- Zona de Expansão Urbana (ZEU) sem definição de parâmetros de uso e de ocupação;

O Quadro 15 mostra a comparação entre o zoneamento vigente e o proposto, no qual buscou-se sanar os problemas citados.

Quadro 15 – Comparação entre o zoneamento vigente e o proposto

Lei Complementar nº 09/2010	Zoneamento proposto
Zona Residencial 1 (ZR1)	Zona Residencial 1 (ZR1)

<sup>9</sup> SABOYA, 2018.

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Lei Complementar nº 09/2010	Zoneamento proposto
Zona Residencial 2 (ZR2)	Zona Residencial 2 (ZR2)
Zona Residencial 3 (ZR3)	
Zona Residencial (ZR) – Catanduvas do Sul	
Zona Residencial Especial (ZRE)	Zona Residencial Especial (ZRE)
Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1)
	Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2)
Zona Comercial (ZC)	Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS1)
Zona de Expansão Urbana (ZEU)	Zona Industrial (ZI)
Zona de Serviço 1 (ZS1)	
Zona de Serviço 2 (ZS2)	Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS2)
Zona Especial de Preservação e Áreas Verdes (ZEPAV)	Zona Especial de Preservação e Áreas Verdes (ZEPAV)
	Área de Preservação Permanente (APP)
	Zona Ferroviária (ZF)

Fonte: Município de Contenda, 2010. Maptriz, 2022.

O detalhamento dos usos permitidos e permissíveis e dos parâmetros de ocupação serão detalhados na minuta de anteprojeto de lei pertinente, parte integrante da Fase IV da Revisão do Plano Diretor. Entretanto, é possível adiantar que um dos principais pontos negativos da legislação vigente são os lotes mínimos, os quais variam de 360 a 5.000 m<sup>2</sup> dependendo da zona<sup>10</sup>. O tamanho dos lotes acaba inviabilizando financeiramente o acesso à muitos moradores, que optam por aglomerar-se em um mesmo terreno, dividido em frações ideais.

Nestes terrenos, as edificações, em sua maioria, não estão regularizadas perante a Prefeitura e não seguem os parâmetros definidos por lei. O Município precisa facilitar a utilização de lotes e edificações unifamiliares, através da redução do lote mínimo, e estabelecer mais critérios para a execução de condomínios de lotes ou de edificações, de modo a evitar situações como as ilustradas a seguir:

---

<sup>10</sup> Com exceção da ZEIS, cujo lote mínimo é de 144 m<sup>2</sup>.

Figura 9 - Exemplos de ocupação por fração ideal do lote

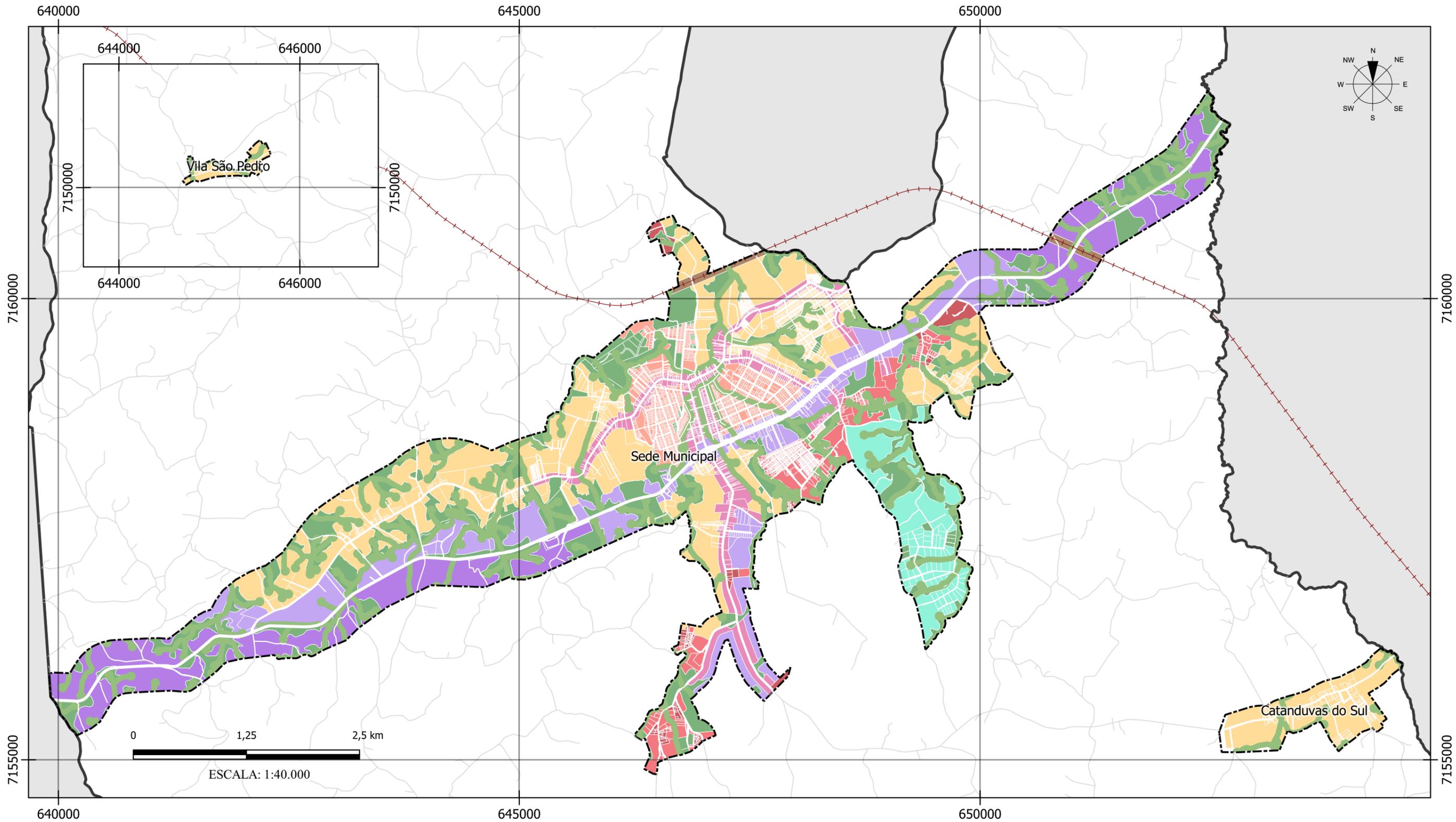


Fonte: Município de Contenda, 2020. Maptriz, 2022.

Figura 10 - Exemplos de ocupação por fração ideal do lote



Fonte: Município de Contenda, 2020. Maptriz, 2022.



Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM  
 Fuso UTM: 22S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000  
 Datum Vertical: Imbituba  
 Base de Dados: IAT, 2020; MUNICÍPIO DE  
 CONTENDA, 2021; MAPTRIZ, 2022.

- Perímetro Urbano Proposto
- Contenda
- Municípios Limitrofes
- Ferrovia
- Corredor Oeste de Exportação
- Sistema Viário Urbano
- Sistema Viário Municipal

- Zoneamento Proposto**
- ZR1 - Zona Residencial 1
  - ZR2 - Zona Residencial 2
  - ZRE - Zona Residencial Especial
  - ZEIS1 - Zona Especial de Interesse Social 1
  - ZEIS2 - Zona Especial de Interesse Social 2
  - ZCS1 - Zona de Comércio e Serviços 1

- ZCS2 - Zona de Comércio e Serviços 2
- ZI - Zona Industrial
- ZF - Zona Ferroviária
- ZEPAV - Zona de Preservação e Áreas Verdes
- Área de Preservação Permanente - APP

Município Contenda  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Mapa 04 - Proposta de Zoneamento Urbano  
 Prancha nº 01

Data: 2022

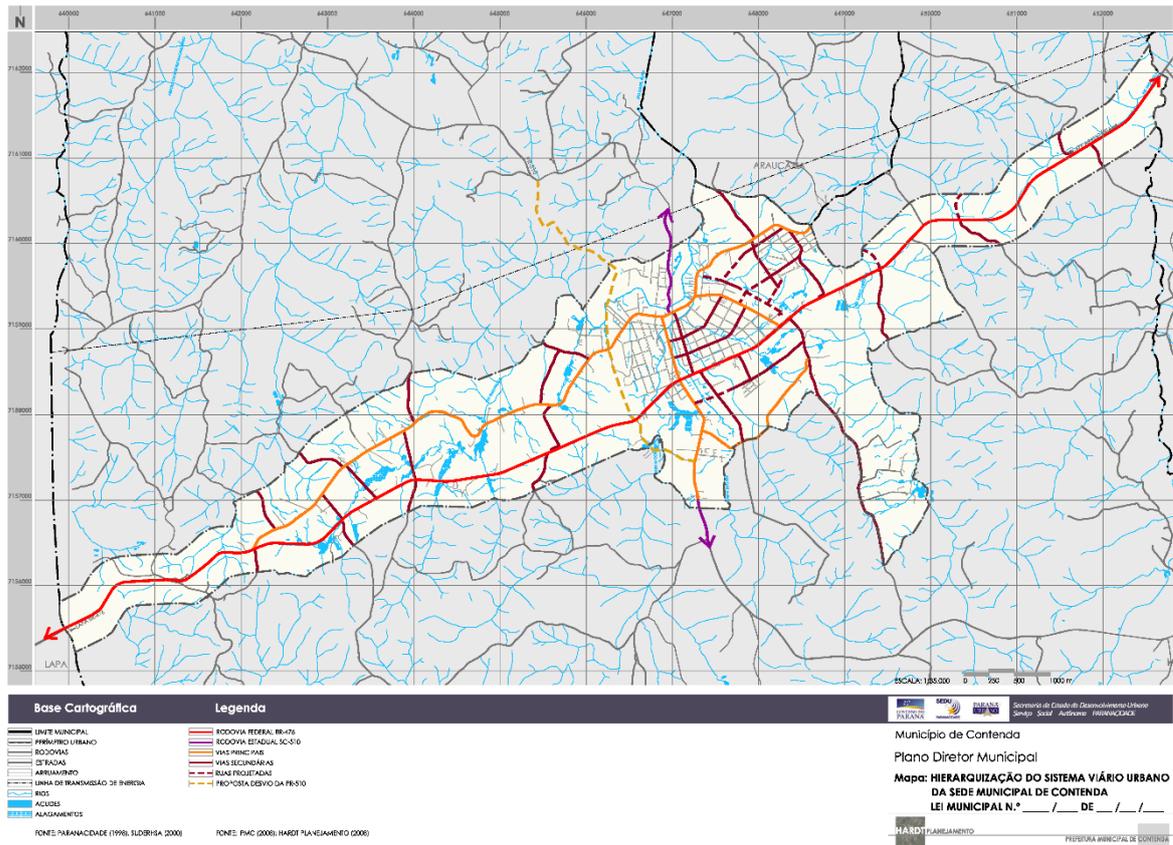
Responsável Técnico: Marina Machado de Rezende  
 CAU A143322-9



## 2.11.5. REVISÃO DA HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

Para a revisão da hierarquia do sistema viário, foi utilizada a metodologia para classificação do sistema viário da SEDU/PARANACIDADE, qual toma por base os conceitos do CTB. A Figura 11 mostra a hierarquia vigente e o Quadro 16 mostra a comparação entre as nomenclaturas adotadas. A proposta de nova hierarquia do sistema viário urbano se encontra-se ilustrada no Mapa 5.

Figura 11 - Hierarquia do Sistema Viário Urbano, conforme Lei Complementar nº 04/2010



Fonte: Município de Contenda, 2010.

Quadro 16 – Comparação entre a hierarquia viária urbana vigente e a proposta

Lei Complementar nº 04/2010	Classificação proposta (Conforme CTB)
Via Arterial	Via Arterial Principal
Via Principal	Via Arterial Secundária
Via Secundária	Via Coletora
Via Local	Via Local

Fonte: Município de Contenda, 2010. Maptriz, 2022.

Além da revisão da classificação das vias, também foi elaborada uma proposta de rotas cicláveis (Mapa 5). A proposta contempla vias com declividade abaixo de 10%, portanto, favoráveis ao deslocamento por bicicletas. Sua classificação é feita a partir da possibilidade de implantação de infraestrutura de suporte ao transporte cicloviário, conforme demonstrado no Quadro 17.

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Quadro 17 – Proposta de infraestrutura das rotas cicláveis

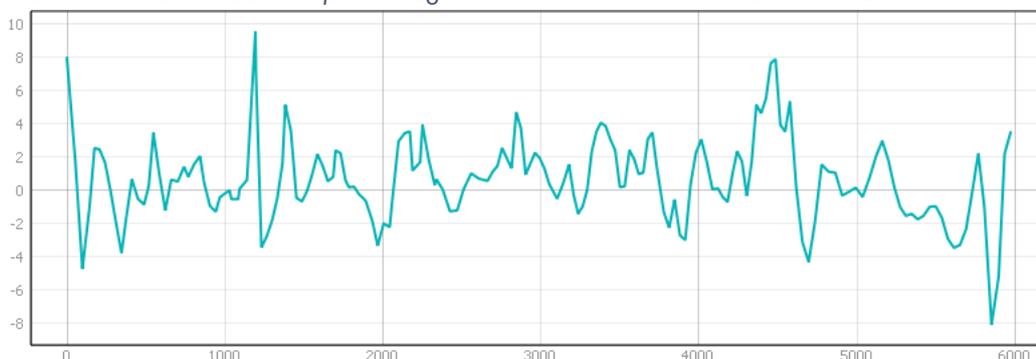
Infraestrutura proposta	Largura da via
Ciclovia	Igual ou superior a 16m
Ciclofaixa	Entre 12 e 16m
Ciclorrota	Inferior a 12m

Fonte: Maptriz, 2022.

A proposta cria um eixo que contempla a Av. São João e a R. Dr. Juvêncio Soares da Silva. A escolha da localização da ciclovia se deu pelos seguintes motivos:

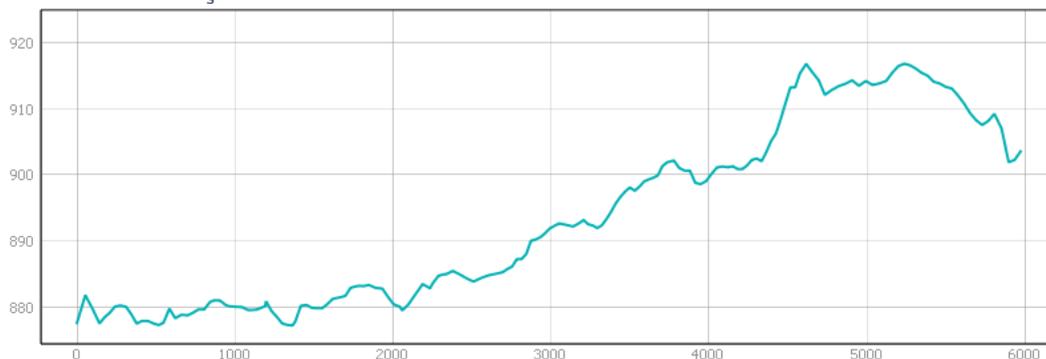
- Declividade da rota (Gráfico 1 e Gráfico 2);
- Hierarquia da via; e
- Facilidade em acessar as demais vias importantes e pontos de interesse a partir dela.

Gráfico 1 – Declividade em porcentagem no eixo da Av. São João e da R. Dr. Juvêncio Soares da Silva



Fonte: Maptriz, 2022.

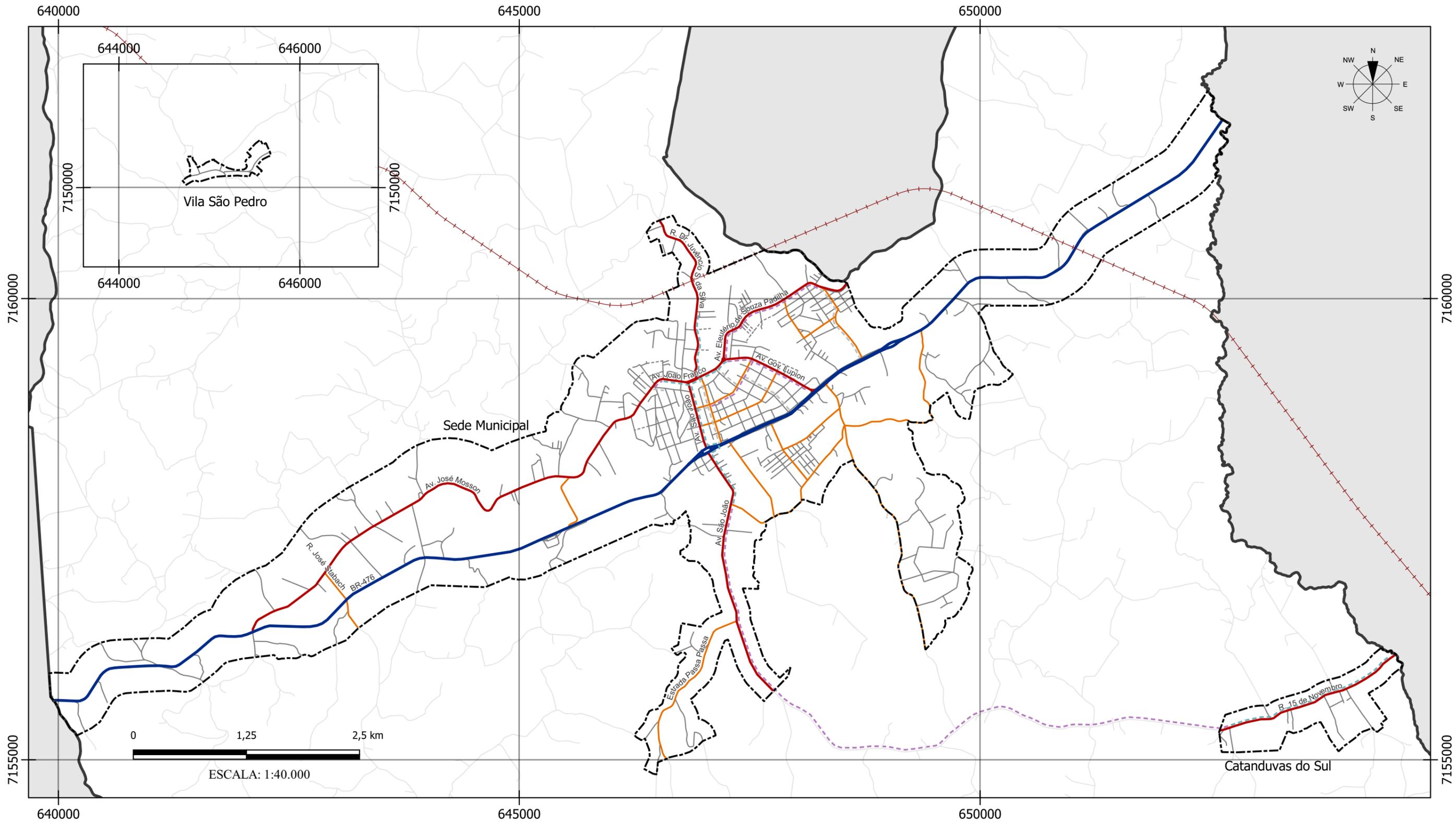
Gráfico 2 - Variação de altitude em metros no eixo da Av. São João e da R. Dr. Juvêncio Soares da Silva



Fonte: Maptriz, 2022.

O projeto de implantação da ciclovia deve ser acompanhado de passarela para a travessia de pedestres ciclistas na Rodovia do Xisto e projeto geométrico e de sinalização para travessia segura da Av. João Franco.

As demais vias contempladas como rota ciclável foram: Av. João Franco, com proposta de ciclovia; Av. Gov. Lupion, Av. Eleutério de Souza Padilha, trecho da R. Ermelino F. de Melo e R. Padre José Klaper, com proposta de ciclofaixa; e trecho da R. Ermelino F. de Melo e R. Estéfano Graboski, com proposta de ciclorrota.



Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba  
 Base de Dados: IAT, 2020; MUNICÍPIO DE CONTENDA, 2021;  
 MAPTRIZ, 2022.

- Perímetro Urbano Proposto
- Contenda
- Municípios Limítrofes
- Ferrovia
- Corredor Oeste de Exportação
- Sistema Viário Municipal

- Hierarquia Viária**
- Via Arterial Principal
  - Via Arterial Secundária
  - Via Coletora
  - Via Local
  - Via Local Projetada

- Rotas Cicláveis Propostas**
- Ciclovia
  - Ciclofaixa
  - Ciclorrota

Município Contenda  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Mapa 05 - Proposta de Hierarquia do Sistema Viário  
 Prancha nº 01 Data: 2022

Responsável Técnico Marina Machado de Rezende  
CAUA143322-9





## 2.12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

O Objetivo 12 é “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”. Para atingir este objetivo em Contenda são necessárias propostas que visem reduzir a geração de resíduos sólidos, realizar o manejo adequado de cada tipo de resíduo e incentivar a reciclagem.

Quadro 18 – Diretrizes e propostas para Consumo e Produção Responsáveis

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Reduzir o desperdício de alimentos, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita. (Meta 12.3)	12.1.1	Promover campanhas de conscientização sobre desperdício de alimentos, para diferentes públicos-alvo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• alunos do ensino fundamental;</li> <li>• servidores municipais, especialmente os que trabalham com a merenda escolar;</li> <li>• empresários do ramo alimentício;</li> <li>• produtores agropecuários.</li> </ul>	Médio
Alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes. (Meta 12.4)	12.2.1	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	Curto
	12.2.2	Fiscalizar o depósito de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	Curto
	12.2.3	Possuir maior controle da frequência de coleta e da quantidade coletada de resíduos pelas empresas terceirizadas.	Médio
	12.2.4	Revisar, junto à RMC, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	Longo
Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. (Meta 12.5)	12.3.1	Providenciar barracão próprio e adequado para separação de materiais reciclados pela Associação de Catadores de Material Reciclado de Contenda (ACMRC).	Curto
	12.3.2	Promover palestras e campanhas educativas para incentivar e orientar os munícipes na forma correta de separação e destinação do lixo, inclusive nas escolas.	Curto
	12.3.3	Implantar pontos de coleta de resíduos sólidos, de recicláveis e eletrônicos e divulgar mapeamento dos pontos e áreas atendidas.	Curto
	12.3.4	Consolidar o sistema de produção de biomassa para os resíduos orgânicos, inclusive os provenientes de poda.	Médio
	12.3.5	Promover campanhas ambientais para orientar os moradores na triagem dos resíduos sólidos orgânicos.	Médio
Incentivar as empresas, especialmente as empresas	12.4.1	Realizar a fiscalização dos grandes geradores de resíduos, especialmente industriais, para garantir que a destinação seja adequada.	Médio

Diretriz	id	Proposta	Prazo
grandes, a adotar práticas sustentáveis. (Meta 12.6)			
Promover práticas de compras públicas sustentáveis. (Meta 12.7)	12.5.1	Implantar sistema de gestão de compras públicas, visando maior sustentabilidade, economia de recursos e diminuir desperdícios.	Curto

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



O 13º Objetivo é “tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”. Nas metas estabelecidas para este objetivo pelas Nações Unidas é pequeno o papel municipal.



## 2.14. VIDA NA ÁGUA

O Objetivo 14 é a “conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”. Considerando o contexto do município de Contenda e sua posição geográfica, não há diretrizes para este objetivo na Revisão do PDM.

## 2.15. VIDA TERRESTRE



“Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade” é o Objetivo 15. Neste tópico da RPDM são tratados os temas relacionados à Unidades de Conservação e outras políticas de preservação do meio ambiente.

Considerando que no ano de 2021 o Município de Contenda recebeu repasses no valor de R\$ 20.489,47, referentes ao ICMS Ecológico, pela existência de uma área de 7ha de Unidades de Conservação, na RPDM são previstas ações para a conservação da biodiversidade e ampliação dos repasses recebidos pelo Município.

Quadro 19 – Diretrizes e propostas para a Vida Terrestre

Diretriz	Id	Proposta	Prazo
Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce. (Meta 15.1)	13.1.1	Assegurar a preservação e manutenção das áreas com vegetação remanescente na área urbana, através da: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Preservação das APP em área urbana, considerando a elaboração de diagnóstico socioambiental (capítulo 2.11.2, página 28), que visa facilitar a preservação das matas ciliares existentes em área urbana consolidada.</b></li> <li>• Preservação da vegetação nativa remanescente através da revisão das áreas de ZEPAV (Mapa 4)</li> </ul>	Curto

Diretriz	Id	Proposta	Prazo
	13.1.2	Aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados ao licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em especial nas áreas protegidas.	Curto
	13.1.3	Desenvolver programas para monitorar a recuperação e preservação das reservas legais.	Curto
	13.1.4	Elaborar estudo para levantar os pontos de incidência de erosão e, conseqüentemente, elaborar estratégias específicas para evitar o problema nas áreas identificadas.	Curto
	13.1.5	Promover a modernização do processo de fiscalização, com aquisição de softwares e equipamentos que auxiliem nas atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente.	Médio
	13.1.6	Elaborar o Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.	Médio
	13.1.7	Criar programa de incentivo à realização de SISLEG (Sistema Estadual de implantação de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal) para pequenas propriedades rurais, pela prefeitura ou através de parcerias público-privadas.	Médio
	13.1.8	Incentivar a criação de áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico. Ainda, orientar os proprietários de áreas aptas à transformação em RPPN, mediante esclarecimentos para obtenção dos documentos necessários à sua viabilização.	Médio
	13.1.9	Elaborar estudo específico visando levantar informações a respeito das áreas de risco ambiental.	Médio
Implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras. (Meta 15.8)	13.2.1	Através de plano de manejo da arborização urbana, evitar o plantio de espécies exóticas e invasoras.	Curto
	13.2.2	Pelas redes sociais do município, realizar campanha educativa com a população em geral para incentivar o plantio em suas propriedades de espécies nativas e evitar as exóticas e invasoras.	Médio
Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local. (Meta 15.9)	13.3.1	Implantar Parque Municipal na sede urbana, conforme Figura 12.	Curto
	13.3.2	Adotar, na análise de projetos de novos parcelamentos para fins urbanos, o parecer urbanístico e ambiental, de modo a favorecer a qualificação ambiental e paisagística da cidade.	Médio
	13.3.3	Desenvolver projetos de proteção das nascentes, entre outras medidas que favoreçam a proteção das nascentes e sua incorporação à cidade como elemento de qualificação do espaço urbano.	Longo
Criar políticas públicas que	13.4.1	<b>Criar campanha educativa contra o abandono de animais e a favor da adoção de animais de rua.</b>	Curto

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Diretriz	Id	Proposta	Prazo
favoreçam a condição dos animais de rua.	13.4.2	Colaborar com a atuação de ONGs que coletam, tratam e disponibilização animais de rua para adoção, inclusive através de promoção de feiras de adoção em local público.	Médio
	13.4.3	Implantar Centro de Zoonoses.	Longo
	13.4.4	Disponibilizar “Castramóvel” periodicamente para castração de animais de rua e de animais domésticos à preço acessível.	Longo

Fonte: Maptriz, 2022.

Figura 12 - Parque Municipal Proposto



Fonte: Município de Contenda, 2022. Maptriz, 2022.



### 2.16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

O 16º Objetivo é “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Para a Revisão do PDM de Contenda, neste tópico incluem-se as propostas para políticas de segurança e para a eficácia dos serviços dos poderes executivo e legislativo.

Quadro 20 – Diretrizes e propostas para Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Reduzir significativamente todas as formas de violência. (Meta 16.1)	14.1.1	Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, visando obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	Médio
	14.1.2	Instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados ou com maior movimentação noturna, priorizando estabelecimentos de saúde, educação, esportes e lazer e atrações turísticas.	Médio
	14.1.3	Implantar guarda patrimonial em Contenda.	Longo

Diretriz	id	Proposta	Prazo
	14.1.4	<b>Implantar guarda municipal em Contenda, caso seja verificada a viabilidade do projeto.</b>	Longo
	14.1.5	Instalar sistema de monitoramento por câmeras de segurança em diversos pontos estratégicos de Contenda.	Longo
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. (Meta 16.6)	14.2.1	Adquirir os materiais e equipamentos necessários para dar continuidade e aprimorar as atividades de todos os setores do Município: educação, esporte, cultura, lazer, saúde, administração, tributação, obras, assistência social, agricultura e meio ambiente etc.	Curto
	14.2.2	Modernizar e informatizar a administração municipal. Implantar gradativamente sistemas mais eficazes, transparentes e inteligentes, empregando tecnologia para auxiliar nas funções cotidianas da Prefeitura, como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protocolo digital;</li> <li>• Emissão digital de ordens de serviço internas;</li> <li>• Banco de dados atualizados e georreferenciados integrado entre todas as Secretarias;</li> <li>• Ouvidoria virtual;</li> <li>• Modernizar os processos de consulta de viabilidade, emissão de alvará, aprovação de projeto e emissão de “habite-se”, tornando-os digitais e abrindo a possibilidade do proprietário ou profissional realizar consultas prévias sem comparecer à Prefeitura.</li> </ul>	Curto
	14.2.3	Capacitar os servidores da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos para a utilização do sistema BIM, em consonância com a estratégia nacional de disseminação desta plataforma – de uso já obrigatório nos projetos federais.	Curto
	14.2.4	Viabilizar investimentos, utilizando-se da capacidade de investimentos detectada.	Curto
	14.2.5	Reestruturar e modernizar a fiscalização do Município.	Curto
	14.2.6	Motivar, ainda mais, a população na exigência de Nota Fiscal utilizando o programa do Governo do Estado Nota Paraná.	Curto
	14.2.7	Utilizar recursos originários dos fundos perdidos e cuidar das Transferências de	Curto

## Revisão do Plano Diretor Municipal

Diretriz	id	Proposta	Prazo
		Convênios, que exigem contrapartida do Município.	
	14.2.8	Estruturar a administração tributária para responder pelo lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição na dívida ativa, de forma a dinamizar a execução fiscal.	Curto
	14.2.9	Identificar, no Município, os pontos dos altos custos com pessoal e adequar à LRF.	Curto
	14.2.10	<b>Qualificar os servidores municipais e efetuar reforma administrativa, buscando também, dentro do possível, aumentar o número de servidores efetivos e diminuir os comissionados.</b>	Médio
	14.2.11	Desenvolver e distribuir material de divulgação sobre os serviços ofertados por meios digitais pela Prefeitura Municipal.	Médio
	14.2.12	Junto à reforma administrativa, revisar organograma e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Médio
	14.2.13	Criar mecanismos de proteção às finanças públicas.	Médio
	14.2.14	Manter atualizado o Cadastro Técnico Multifinalitário e a Planta Genérica de Valores.	Médio
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. (Meta 16.7)	14.3.1	Manter atualizados os Conselhos Municipais, em especial o Conselho Gestor do Plano Diretor para acompanhar e apoiar o Grupo Técnico Permanente – GTP na implementação do PDM revisado.	Curto
	14.3.2	Realizar audiências públicas quando houver propostas de grandes mudanças no Município, de forma a considerar as opiniões da população.	Curto
	14.3.3	Utilizar a tecnologia de smartphones e mídias sociais para uma gestão mais participativa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar a participação da população na gestão pública através de mídias sociais, de forma organizada e construtiva;</li> <li>• Manter atualizado o site oficial e as redes sociais da Prefeitura.</li> </ul>	Curto
	14.3.4	Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade, fazendo com que a Câmara legisle cada vez mais em favor do bem-estar e interesse comum.	Médio
	14.3.5	Desenvolver e implantar <i>app</i> gratuito para fortalecer a gestão participativa.	Longo
	14.3.6	Implantar infraestrutura de Dados Espaciais da Prefeitura de Contenda, criando políticas e	Longo

Diretriz	id	Proposta	Prazo
		padrões de coleta, armazenamento, manipulação, análise e compartilhamento de dados geoespaciais referentes ao território do município.	
	14.3.7	Credenciar e preparar o município de para desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas voltadas para plataforma de Cidades Inteligentes e aplicações em dispositivos mobiles para as ações de fiscalização da prefeitura e para os processos de gestão colaborativa para os cidadãos.	Longo
	14.3.8	Implementar sistema digital e georreferenciado de Gestão do Cemitério Municipal da sede urbana, a fim de providenciar a manutenção e o gerenciamento adequados, organizando os cadastros físicos, ativos e obsoletos, de forma rápida e eficaz.	Longo
<b>Implantar Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.</b>	14.4.1	Implementar Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, a ser gerido e atualizado trimestralmente pelo Conselho Gestor do Plano Diretor.	Curto
	14.4.2	Criar e manter atualizado o Grupo Técnico Permanente – GTP, para acompanhar e se pronunciar sobre os assuntos relativos à implementação do Plano Diretor, antes do envio ao Conselho Gestor e ao Poder Legislativo.	
	14.4.3	Promover a participação do GTP e do COMUDE no acompanhamento e implementação do PDM: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pelo cumprimento dos objetivos e execução das ações elencadas no Plano;</li> <li>• Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do município;</li> <li>• Controlar a execução dos Instrumentos da Cidade previstos por lei específica;</li> <li>• Convocar e conduzir Audiência Pública, com a devida publicidade e divulgação, sempre que for identificada ou solicitada pela Câmara Legislativa alteração nas leis que compõe o Plano Diretor, para que a proposta seja avaliada e votada pela população;</li> </ul>	Curto

Diretriz	id	Proposta	Prazo
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar pareceres técnico ao Conselho Gestor do Plano Diretor, sempre que houver necessidade de análise de questões técnicas, como parâmetros urbanísticos, zoneamento, perímetro urbano, alterações no sistema viário, trâmite de projetos etc.</li> </ul>	
	14.4.4	Organizar, através do GTP, debates, palestras e consultas, audiências e conferências públicas para concretizar o Plano Diretor Municipal, de forma a incentivar o processo participativo e iniciativas populares de formulação de projetos de lei.	Médio
	14.4.5	Revisar o Plano Diretor Municipal de Contenda sempre que necessário.	Longo
	14.4.6	Implementar sistema eletrônico de Gestão do Plano Diretor, de forma que a população possa acompanhar as diretrizes e as propostas implementadas, e as leis vigentes no município, de maneira fácil, intuitiva e georreferenciada.	Longo

Fonte: Maptriz, 2022.

## 2.17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



O último dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. Cabe destacar a meta de “Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes”<sup>11</sup>. Na Revisão do PDM de Contenda, as parcerias e meios de implementação permeiam todos os tópicos tratados e serão mais detalhados no Plano de Ação e Investimentos (Fase IV).

<sup>11</sup> Meta 17.17 da Agenda 2030.

### 3.REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3ª.ed. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021. Altera as Leis nºs 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CONTENDA. Edital de Concorrência nº 002/2020; Processo Administrativo nº 254/2019.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 2, de 22 de abril de 2010. Institui o Plano Diretor do Município de Contenda e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 3, de 22 de abril de 2010. Institui os perímetros urbanos do Município de Contenda e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 4, de 22 de abril de 2010. Dispõe sobre a hierarquização e traçado básico do sistema viário e traça diretrizes para o arruamento do Município de Contenda e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 6, de 22 de abril de 2010. Estabelece o parcelamento, a edificação e a utilização compulsória, a progressividade no tempo do Imposto Predial e Territorial Urbano em consonância com a Lei do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 7, de 22 de abril de 2010. Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir no município de Contenda, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 9, de 22 de abril de 2010. Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Contenda e dá outras providências.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em 19 jan. 2022.

## Revisão do Plano Diretor Municipal

PARANÁ INTERATIVO. Rotas acessíveis prioritárias. Disponível em: <<https://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/MapSeries/index.html?appid=513efb6ce40f4017b57e37722395f790>>. Acesso em 17 nov. 2021.

PNUD. IPEA. Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/>>. Acesso em 05 nov. 2021.

QEdu. Aprendizado adequado – Município de Contenda. Disponível em: <<https://novo.qedu.org.br/municipio/4106209-contenda/aprendizado>>. Acesso em 08 abr. 2022.

SABOYA, R. Zoneamento e planos diretores v.2.0 – parte 1. Urbanidades. 17 jan. 2018. Disponível em: <<https://urbanidades.arq.br/2018/01/17/zoneamento-e-planos-diretoresv-2-0-parte-1/>>. Acesso em 05 nov. 2021.

SEDU/PARANACIDADE. Metodologia para classificação do sistema viário. Disponível em: <<https://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=f3482181830746e09226f4ee00018c5e>>. Acesso em 13 abr. 2022.

# MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA

CNPJ 80.921.489/0001-73  
Av. Higienópolis, 32, sl. 1403 – Londrina/PR  
maptriz.com.br

## EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

Marina Machado de Rezende Muraro  
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A1433229 – Coordenadora

José Roberto Hoffmann  
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6125/D

Carlos Rogério Pereira Martins  
Administrador – CRA/PR nº 24528

Demétrius Coelho Souza  
Advogado – OAB/PR nº 24.363

Agenor Martins Junior  
Arquiteto e Urbanista - CAU nº A138614

Cláudia Leocádio Dias  
Assistente Social – CRESS/MG nº 4013

## EQUIPE DE APOIO

Paulo Roberto Santana Borges  
Economista

Ayla Ziger Dalgallo  
Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo





# MUNICÍPIO DE CONTENDA

CNPJ 76.105.519/0001-04  
Av. João Franco, 400 – Contenda/PR  
contenda.pr.gov.br

## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (Decreto nº 406/2021)

Larry Hugo Sanchez  
Arquiteto e Urbanista – CAU nº A1465155 – Coordenador

Ovídio Luiz Druszczyk  
Engenheiro Civil

Daiana Priscila Souza Leite  
Departamento de Obras e Edificações

Bruna Paola Dziura  
Diretora do Departamento de Habitação Social

Mayra Carolina Zornita Pereira  
Diretora do Departamento de Serviços Urbanos e Fiscalização

Marli Terezinha Filipak Retamero  
Contadora

Nilson Carlos de Carvalho Niza  
Departamento de Cadastro e Tributação

Thomas Gaspar Santana  
Departamento de Meio Ambiente

Jaime Kfiatkoski  
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Marcos Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

Lauro Aleksandro Lagner  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Lisiane Ciulik Padilha  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Simone Polak Silva  
Secretária Municipal de Finanças

Angela Mayer de Souza Digner  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Emanoel de Souza e Silva  
Secretário Municipal de Governo

Rubens Caio Duarte Marques  
Departamento de Vigilância Sanitária

Antonio Adamir Digner  
PREFEITO MUNICIPAL



## Revisão do Plano Diretor Municipal

### CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR (Decreto nº 407/2021)

Larry Hugo Sanchez - Coordenador

Ovídio Luiz Druszczyk

Daiana Priscila Souza Leite

Bruna Paola Dziura

Mayra Carolina Zornita Pereira

### CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (Decreto nº 160/2021)

Antonio Adamir Digner

Prefeito Municipal

Carlos Hass Neto

Secretaria Municipal de Indústria,  
Agropecuária e Meio Ambiente

Lisiane Ciulik Padilha

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes

Sibeli Strasbach

Departamento de Planejamento

Ovídio Luiz Druszczyk

Secretaria Municipal de Obras, Viação e  
Serviços Urbanos

Ary Alberti Neto

Associação Comercial de Indústria e  
Agropecuária de Contenda – ACIAC

Miguel Treziak

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de  
Contenda

Micheli Fleiter de Oliveira

Associação de Proteção a Maternidade e  
Infância de Contenda – APMI

Luciléia Pelosi

Associação de Catadores de Materiais  
Recicláveis de Contenda – ACMRC

Adão Staron

Cooperativa dos Produtores Rurais de  
Contenda – Cootenda

Mario Celso Dzierwa

Representante do Município de Contenda

Emanoel de Souza e Silva

Representante do Município de Contenda

Márcio Rogério Francisco

Representante do Poder Legislativo de  
Contenda

### SUPERVISÃO SEDU/PARANACIDADE

1ª Etapa – Mobilização

Arq. Antônio Weinhardt Junior

Analista de Desenvolvimento Municipal

2ª Etapa – Análise Temática Integrada

Arq. Glauco Pereira Júnior

Analista de Desenvolvimento Municipal

3ª Etapa – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

e 4ª Etapa – Plano de Ação e Investimentos – PAI

Arq. Maria Inês Terbeck- CAU A6902-7

Analista de Desenvolvimento Municipal

Estagiários de Arquitetura e Urbanismo

Fabiana Laís Ertes

Bruna Lise Dallazoanna

Lucas Mayer Andrade